Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR ("Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade São Luís, no Estado do Maranhão, controlada pela Equatorial Energia S.A., é a concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele Estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o Estado do Maranhão com 331.937 km², atendendo, em 31 de dezembro de 2018, 2.491.847 consumidores em 217 municípios, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da B3.

2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Conforme contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 060/2000, assinado em 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de agosto de 2030, podendo ser renovado por igual período.

Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos ou passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo.

A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP) que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 29 de março de 2019.

Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa n° 4.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na Nota explicativa 4.18.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 6.1- Receita não faturada**: Estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida, porém não faturada;
- Nota explicativa 6.2 Contas a receber: Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável;
- Nota explicativa 12 Ativo financeiro da concessão: Critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão;

- Nota explicativa (b) Intangível: Cálculo da amortização do ativo intangível da concessão
 de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do
 ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de
 concessão, dos dois o menor;
- Nota explicativa 19 Imposto de renda e contribuições sociais diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro;
- Nota explicativa 23 Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios: Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos;
- Nota explicativa 0 Benefício pós-emprego: Reconhecimento dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria, através da avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões; e
- Nota explicativa 35.3 Instrumentos financeiros: Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos.

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar se a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC/ IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2**: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3**: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no período da revisão das demonstrações financeiras.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 35.3.

3.4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Determinados instrumentos financeiros mesurados mensurados pelo valor justos, quando requeridos pela norma;
- O ativo ou passivo líquido de benefício definido é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido, e é limitado.

4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

A Companhia adotou todos os pronunciamentos revisados e interpretações emitidas pelo CPC e IASB que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

4.1 Moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

4.2 Receita operacional

A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 / IFRS 15 a partir de 1° de janeiro de 2018. O efeito da aplicação inicial do CPC 47 / IFRS 15 está descrito na nota explicativa n° 4.18.1.

4.2.1 Distribuição

As receitas de distribuição são classificadas como: i) Fornecimento de energia elétrica para o consumidor, e; ii) Energia elétrica no mercado de curto prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

A Companhia reconhece receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo. A Companhia transfere o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido: (a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da Companhia à medida que a Companhia efetiva o desempenho; (b) o desempenho por parte da Companhia cria ou melhora o ativo que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; ou (c) o desempenho por parte da Companhia não cria um ativo com uso alternativo para a Companhia e a Companhia possui direito executável (*enforcement*) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

Inclui também a receita de construção vinculada ao segmento de distribuição de energia elétrica abrangida no escopo do ICPC 01 Contratos de concessão (R1)/IFRIC 12. O ICPC 01 (R1) estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta (serviços de construção ou melhoria), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.3 Benefícios a empregados

4.3.1 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

4.3.2 Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

4.3.3 Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

Remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações com seus funcionários e nem outros benefícios de longo prazo, além dos benefícios citados acima.

4.4 Subvenção e assistência governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

4.5 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Receita e despesas de juros;
- Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber); e
- Ganhos/perdas líquidos nos instrumentos financeiros derivativos que são reconhecidos no resultado;
- Rendimento de aplicações financeiras;
- Descontos concedidos e obtidos: e
- Outras receitas e despesas financeiras.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

4.6 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

4.6.1 Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.6.2 Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando os critérios aplicáveis são atendidos.

4.7 Estoques

Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição, líquido de provisões para perdas, quando aplicável, e não excedem ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização.

4.8 Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos.

Esses valores serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

4.9 Ativo financeiro da concessão (ativo indenizável)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 60, de 28 de agosto de 2000 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e a Companhia (concessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e a melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final
da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como
um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo
financeiro diretamente do poder concedente; e

 Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores, Nota explicativa nº 12.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Tal normativo só produz efeitos a partir do exercício de 2012, não afetando o resultado de anos anteriores.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhorias prestadas. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e após o reconhecimento inicial estes ativos financeiros são mensurados a valor justo por meio do resultado.

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

4.10 Ativos intangíveis

4.10.1 Contratos de concessão de serviços

A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

4.10.2 Obrigações especiais

Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica representa um passivo financeiro, constituído por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com a Companhia, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, sem a prévia anuência do Órgão Regulador.

4.10.3 Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável.

4.10.4 Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia.

4.10.5 Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

4.11 Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Instrumentos financeiros - Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Instrumentos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.
 Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a

correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal

do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O

resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é

reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda

no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía ativos

financeiros nesta modalidade.

Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía ativos financeiros nesta modalidade.

Ativos financeiros - política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

A Companhia classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Empréstimos e recebíveis; e
- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado).

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros a VJR Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros

ou receita de dividendos, foram reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. mantidos até o vencimento

Empréstimos e recebíveis Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Ativos financeiros Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, exceto as mantidos para venda perdas por impairment, juros e diferenças cambiais sobre os

instrumentos de dívida, foram reconhecidas em ORA e acumuladas na reserva de valor justo. Quando esses ativos foram desreconhecidos, os

ganhos e perdas acumulados no patrimônio líquido foram

reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de Hedge.

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. A Companhia não possui derivativos embutidos.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos.

4.12 Capital social

(i) Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32 - Tributo sobre o lucro / IAS 12.

(ii) Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

(iii) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Companhia registra um passivo equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

4.13 Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(i) Ativos financeiros não derivativos

Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e ativos de contratos.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia elaborou um estudo que presume o tempo em que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente se este estiver em atraso. Vide nota explicativa n° 35.4 para maiores detalhes.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

• As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado eram avaliados em cada data de balanço para determinar se havia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor incluía:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;

- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros, que não os estoques e imposto ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

4.14 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

(i) Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios

As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.15 Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

4.16 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a

Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

4.17 Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

4.18 Mudanças nas políticas contábeis

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1° de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia.

a. CPC 47/IFRS15 - Receita de contratos com clientes

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada - isto é, está apresentada, conforme reportado anteriormente, sob o CPC 30/IAS 18, o CPC 17/IAS 11 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação do CPC 47/IFRS 15, em geral, não foram aplicados à informação comparativa.

A Companhia analisou as seguintes receitas de contratos com clientes:

- Receita de fornecimento de energia;
- Receita de disponibilidade da rede elétrica Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD);
- Receita de venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia CCEE;
- Receita de construção da infraestrutura da concessão
- Receita mútuo uso de poste; e
- Outras receitas.

Após análise detalhada dessas receitas, a Companhia concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os servicos são efetivamente transferidos ao cliente.

A norma determina que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a Companhia deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação, quando devido. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso, deixaram de ter as respectivas receitas reconhecidas. Sendo assim, havendo a expectativa de não recebimento, a respectiva receita será apresentada líquida, através de uma conta redutora de fornecimento de energia. A Companhia avaliou os clientes com longo histórico de inadimplência que, por diversos motivos, não tiveram seu fornecimento de energia suspenso e concluiu que o impacto não é material. Dessa forma, a Companhia monitora mensalmente tais recebíveis e os mesmos continuam a ser objeto de constituição de perda esperada de acordo com as políticas da Companhia.

A norma determina que a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares são classificados pela norma como contraprestação variável. As Distribuidoras são avaliadas pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes. Entre eles, está a

qualidade do serviço e do produto oferecidos aos consumidores. A qualidade dos serviços prestados compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se no aspecto da qualidade do serviço os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Uma vez descumpridos esses indicadores, a Companhia é obrigada a ressarcir os clientes, através de desconto na fatura mensal de consumo de energia. Até 31 de dezembro de 2017, essas penalidades eram contabilizadas como despesa operacional.

Com base nas análises realizadas, a Companhia concluiu que a adoção desse pronunciamento impactou as suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nos seguintes itens:

- (i) penalidades de seus indicadores individuais de desempenho (DIC, FIC, DMIC e DICRI) que foram reclassificadas de despesa operacional para receita líquida de vendas (deduções da receita).
- (ii) ativo contratual (infraestrutura em construção) representado pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria, que foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativos contratuais (nota explicativa nº 14).

A infraestrutura em construção representa os ativos de distribuição ainda em formação, cuja obrigação de performance é satisfeita ao longo do tempo em que a mesma é construída. Esta nova prática gerou uma reclassificação de ativo intangível em curso para ativos contratuais (infraestrutura em construção) no montante de R\$ 220.392 (nota explicativa nº 14). Os impactos da transição para o CPC 47/IFRS 15 em 31 de dezembro de 2018 estão demonstrados conforme a seguir:

	Saldos sem adoção do CPC 47/IFRS 15	Ajustes CPC 47/IFRS 15	Saldo Reportado
Ativo			
Ativo circulante	2.501.485		2.501.485
Ativo circulante	2.501.485	-	2.501.485
Ativo não circulante			
Outros ativos não circulantes	2.644.145		2.644.145
Intangível (a)	1.845.950	(220.392)	1.625.558
Ativos contratuais (a)		220.392	220.392
Total ativo não circulante	4.490.095		4.490.095
Total ativo	6.991.580		6.991.580
Resultado			
Receita líquida de vendas (b)	3.805.463	(8.692)	3.796.771
Custo da energia elétrica, construção e operação	(2.570.982)	-	(2.570.982)
Despesas com vendas	(228.757)	-	(228.757)
Despesas gerais e administrativas	(185.297)	-	(185.297)
Outras despesas operacionais, líquidas (b)	(37.964)	8.692	(29.272)
Resultado financeiro líquido	30.812	-	30.812
Impostos sobre o lucro	(140.919)		(140.919)
Lucro líquido do exercício	672.356		672.356

- (a) Ativos contratuais (infraestrutura em construção) representado pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria, que foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativo contratual (nota explicativa nº 14).
- (b) Penalidades DIC/FIC e outras anteriormente reconhecidas como "outras despesas operacionais", sendo reclassificadas para deduções da receita, conforme norma.

b. CPC 48/IFRS9 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Como resultado da adoção do CPC 48/IFRS 9, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 26/ IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros seja apresentada em linha separada na demonstração do resultado. Anteriormente, a abordagem da Companhia era incluir a redução ao valor recuperável de contas a receber em despesas comerciais. Consequentemente, a Companhia reclassificou as perdas por redução ao valor recuperável de R\$ 51.772 mil, reconhecidas pelo CPC 38/IAS 39, de 'despesas vendas' para 'perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber na demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Consequentemente à adoção desta norma, a Companhia reconheceu perdas por redução ao valor recuperável de R\$ 37.316 mil, reconhecidas pelo CPC 38/IAS 39, como ' perdas por redução ao valor recuperável ' no patrimônio líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Adicionalmente, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 40/ IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, que são aplicadas às divulgações em 2018, mas que, em geral, não foram aplicadas à informação comparativa.

	Impairment
Em R\$ mil	adicional
Contas a receber de clientes	37.316
Impostos diferidos	(12.688)
Impacto em 1º de janeiro de 2018	24.628

Os impactos da adoção do CPC48/IFRS 9 na Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2018 estão abaixo apresentados:

	Saldos sem adoção do CPC 48/IFRS 9	Ajustes CPC 48/IFRS 9	Saldo reportado
Ativo	10,1110,7		
Outros ativos circulantes Contas a receber	1.615.865 842.201	43.419	1.615.865 885.620
Total do ativo circulante	2.458.066	43.419	2.501.485
Ativo não circulante	4.490.095	<u>-</u>	4.490.095
Total do ativo não circulante	4.490.095	<u>-</u>	4.490.095
Ativo total	6.948.161	43.419	6.991.580
	Saldos sem adoção do CPC 48/IFRS 9	Ajustes CPC 48/IFRS 9	Saldo reportado
Passivo	_		
Passivo não circulante Outros passivos circulantes Impostos e contribuições a recolher	1.104.124 100.671	2.075	1.104.124 102.746
Total do passivo circulante	1.104.795	2.075	1.106.870
Passivo não circulante Outros passivos circulantes Imposto de renda e contribuições social diferidos	2.721.607 297.900	12.688_	2.721.607
Total do passivo não circulante	3.019.507	12.688	3.032.195
Patrimônio liquido	2.823.859	28.656	2.852.515
Total do patrimônio liquido	2.823.859	28.656	2.852.515
Passivo total e patrimônio líquido	6.948.161	43.419	6.991.580
Resultado			
Receita líquida Custo da energia elétrica, construção e operação	3.796.771 (2.570.982)	-	3.796.771 (2.570.982)
Despesas com vendas	(234.859)	78.392	(156.467)
Perdas por redução ao valor recuperável Despesas gerais e administrativas Outras despesas operacionais, líquidas	- (185.297) (29.272)	(72.290)	(72.290) (185.297) (29.272)
Resultado financeiro líquido	30.812	-	30.812
Impostos sobre o lucro	(138.844)	(2.075)	(140.919)
Lucro líquido do exercício	668.329	4.027	672.356

A Companhia adotou o CPC 48/IFRS 9 com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, aproveitando a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo perdas de crédito esperadas.

Classificação - Ativos financeiros e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA e VJR. A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção da IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos.

A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2018.

	Categoria dos instrumentos		21/12	(2010	24.42	/0.04 =
		financeiros	31/12	/2018	31/12	/2017
Ativo	CPC 38/IAS 39	CPC 48/IFRS 9	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa (Fundo de	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	275.771	275.771	367.603	367.603
investimentos) Investimentos	VJR	VJR	945.165	945.165	1.374.915	1.374.915
de curto prazo Contas a receber	VJR Empréstimos	VJR Custo	-	-	394	394
de clientes Ativo financeiro	e recebíveis Empréstimos	amortizado	1.088.776	1.088.776	989.378	989.378
de concessão	e recebíveis	VJR	1.523.096	1.523.096	1.294.726	1.294.726
Ativo contratuais	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	220.392	220.392		
Total do ativo			4.053.200	4.053.200	4.027.016	4.027.016

	Categoria do	os instrumentos financeiros	31/12	2/2018	31/12/	2017
Passivo	CPC 38/IAS 39	CPC 48/IFRS 9	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor	Passivo ao custo amortizado	Custo amortizado	303.076	303.076	392.101	392.101
Empréstimos e financiamentos Debêntures	Passivo ao custo amortizado Passivo ao custo	Custo amortizado Custo	1.334.074	1.334.540	1.781.041	1.784.764
Desentares	amortizado	amortizado	1.040.787	1.053.708	1.208.726	1.218.723
Total do passivo			2.677.937	2.691.324	3.381.868	3.395.588

Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros
O CPC 48/IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38/IAS 39 por um
modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se
aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção
de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para
perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida
inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de
inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

O potencial das perdas estimadas foi analisado com base na experiência real de perda de crédito nos últimos anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (residencial, industrial, comercial, rural e setor público). Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas.

Transição

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48/IFRS 9 foram aplicadas retrospectivamente. A Companhia optou por não reapresentar informações comparativas dos períodos anteriores com relação aos requisitos de classificação e mensuração (incluindo a redução ao valor recuperável).

As seguintes avaliações foram feitas com base nos fatos e circunstâncias que existiam na data da aplicação inicial. i) determinação do modelo de negócios dentro do qual um ativo financeiro é mantido. ii) A designação e a revogação de designações anteriores de certos ativos e passivos financeiros mensurados ao VJR.

4.19 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 06 (R2)/IFRS 16 não tenha um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia no período de aplicação inicial.

a. CPC 06(R2)/IFRS 16 - arrendamentos

A Companhia deverá adotar o CPC 06(R2)/IFRS16 - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019.

As novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial.

O CPC 06 (R2)/IFRS16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O CPC 06 (R2)/IFRS16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

Com base na avaliação da Administração, não é previsto impactos significativos nos contratos de arrendamento financeiro da Companhia, uma vez que há poucos contratos com operações de arrendamento, e não relevantes, dentro dos critérios do novo IFRS 16.

b. Outras normas

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.
- Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9).
- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2) / IAS 28).
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19).
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 várias normas.
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

4.20 Assuntos regulatórios

a. Bandeiras tarifárias

A Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013, criou o sistema de aplicação de Bandeiras Tarifárias, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, com finalidade de repassar ao consumidor, os custos adicionais de geração térmica, compra de energia no mercado de curto prazo, encargos de serviços do sistema e risco hidrológico.

Em 13 de agosto de 2018, a Resolução Normativa ANEEL nº 826, alterou as regras de repasse, conforme proposta de abertura da 2ª fase da Audiência Pública nº 61/2017, onde foi sugerido que os valores mensais dos repasses financeiros da Conta Bandeiras fossem apurados após a alocação prioritária das receitas na área de concessão que as gerou. Desse modo, as Companhias devedoras passaram a aportar na CCRBT apenas as receitas excedentes. Já as Companhias credoras da CCRBT passaram a receber, a título de repasse, uma parcela desse excedente, proporcional ao seu custo não coberto por seus próprios recursos. Esta alteração aloca, de forma mais eficiente, os recursos provenientes das Bandeiras Tarifárias, mitigando o subsídio cruzado entre as distribuidoras e priorizando a alocação dos recursos nas áreas de concessão de origem.

Atualmente, existem quatro faixas de bandeiras: vermelha - patamar 1, com acréscimo de R\$ 0,03/MWh, vermelha - patamar 2, cujo acréscimo na tarifa de energia é de R\$ 0,05/MWh, amarela, com acréscimo de R\$ 0,01/MWh e verde, sem acréscimo.

Em 2018 e 2017, vigorou as seguintes bandeiras tarifárias:

	Cor da bandeira		
	2018	2017	
Jan	Verde	Verde	
Fev	Verde	Verde	
Mar	Verde	Amarela	
Abr	Verde	Vermelha Patamar 1	
Mai	Amarela	Vermelha Patamar 1	
Jun	Vermelha Patamar 2	Verde	
Jul	Vermelha Patamar 2	Amarela	
Ago	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 1	
Set	Vermelha Patamar 2	Amarela	
Out	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 2	
Nov	Amarela	Vermelha Patamar 2	
Dez	Verde	Vermelha Patamar 1	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 132.981 (R\$ 117.653 em 31 de dezembro de 2017) de bandeira tarifária via faturamento junto aos clientes, e recebendo via Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias CCRBT o montante de R\$ 3.724. A bandeira tarifária foi criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

b. Decreto nº 9.642/2018 - Eliminação gradual de subsídios

O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, alterou o artigo 1º do Decreto nº 7.891/2013, que trata da aplicação de descontos tarifários, de modo a vedar a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica, de maneira a prevalecer o que confira maior benefício ao consumidor (essa situação apenas se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural, com atividade de irrigação ou aquicultura realizada em horário especial). O decreto também determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o § 2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como Rural; Cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação; sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que

a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, que repassam às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores.

c. Sobrecontratação de energia

De acordo com o Modelo Regulatório, as distribuidoras devem contratar antecipadamente 100% da energia elétrica necessária para fornecimento aos seus clientes por meio de leilões regulados pela ANEEL. Tais leilões, realizados com apoio da CCEE, ocorrem com antecedência de um a sete anos, em relação ao início do suprimento da energia contratada. A possibilidade de contratação com antecedência de até sete anos passou a existir após a publicação do Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017.

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial o Decreto nº 5.163/2004 se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total de energia da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

O Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017 determinou uma redução de lastro para fins de cobertura de consumo das distribuidoras, de 95% para 90%, referente às cotas de garantia física de energia, das usinas hidrelétricas com concessões prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia fez uso dos mecanismos disponíveis para gerenciar a sobrecontratação.

d. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

As distribuidoras de energia elétrica enfrentaram ao longo dos anos de 2013 e 2014 uma significativa pressão sobre os seus resultados e dispêndios de caixa em decorrência da forte elevação dos custos da energia ocasionados pela: (i) elevação de preços no mercado de curto prazo devido a redução da oferta de contratos de energia a partir da não renovação de algumas concessões de usinas geradoras; (ii) condições hidro energéticas desfavoráveis à época, o que culminou no despacho das usinas térmicas com preços bem mais elevados. Diante deste cenário, o Governo Federal, dentre outras medidas, permitiu o repasse às distribuidoras de recursos provenientes do fundo da CDE para neutralizar esses efeitos.

Sendo os recursos provenientes do fundo da CDE insuficientes para neutralizar a exposição das distribuidoras, foi publicado em abril de 2014 o Decreto nº 8.221, que criou a Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR, a fim de normatizar o procedimento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para contratação de empréstimos junto a bancos e consequente repasse às Companhias distribuidoras.

Para que a CCEE pudesse iniciar a liquidação dos seus compromissos junto aos bancos, todas as distribuidoras iniciaram o repasse nas tarifas a partir do mês de seu Reajuste ou Revisão Tarifária de 2015. Sendo assim, através da Resolução Normativa nº 2.004/15, a ANEEL homologou para a Companhia um incremento na tarifa equivalente a R\$ 11.822 por mês, que está sendo atualizado periodicamente.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 2.231, que homologou para a Companhia o valor de R\$ 9.078 por mês, no período de abril de 2017 a março de 2018, e R\$ 11.822 no período de abril de 2018 a março de 2020. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 133.632 (R\$ 117.170, em 31 de dezembro de 2017).

A CCEE vem liquidando esse compromisso financeiro com o recebimento das parcelas vinculadas ao pagamento das obrigações de cada distribuidora junto à CCEE. Essas parcelas são estabelecidas pela ANEEL para pagamento mensal de cada empresa distribuidora de energia e não possuem nenhuma vinculação com o valor de reembolso recebido por meio da operação de empréstimo captado pela CCEE. Adicionalmente, a Companhia não disponibilizou nenhuma garantia direta ou indireta para esses contratos.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Caixa e bancos Aplicações financeiras de curto prazo (i)	46.531 1.174.405	60.846 1.681.672
Total caixa e equivalentes de caixa	1.220.936	1.742.518
(i) Aplicações financeiras de curto prazo	2018	2017
CDB Debêntures compromissadas Fundos de investimentos	165.320 63.919 945.166	246.434 60.323 1.374.915
Total	1.174.405	1.681.672

(i) As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a renda fixa, lastreados a CDB - Certificados de Depósitos Bancários, Operações Compromissadas com característica de recompra, de alta liquidez, contratados diretamente com as instituições financeiras que operam no Mercado Financeiro Nacional e possuem baixo risco de crédito, e Fundos de Investimentos, que representam operações de baixo risco em instituições financeiras com classificação de risco acima de AA- e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia. Tais aplicações são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com percentual em torno de 98,41% (99,98% em 31 de dezembro de 2017) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2).

A Companhia adota a estratégia de aplicar seus recursos financeiros em fundos de investimento e ativos que possuem o objetivo de acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários e classificados como caixa e equivalentes de caixa. A Companhia utiliza os fundos de investimentos na sua gestão diária de caixa.

6 Contas a receber de clientes

6.1 Composição dos saldos

	2018	2017
Contas a receber de consumidores faturados	551.036	520.265
Contas a receber de consumidores não faturados (a)	137.222	126.955
Parcelamentos (b)	393.117	373.877
Baixa renda	39.102	46.612
Outras	78.409	47.260
Total	1.198.886	1.114.969
(-) Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	(110.110)	(125.591)
Total contas a receber clientes	1.088.776	989.378
Circulante	885.620	830.394
Não circulante	203.156	158.984

⁽a) Consiste na estimativa de energia fornecida entre a data de leitura e o encerramento do mês, conforme prática estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico de 2015; e

6.2 Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber

	2017	Provisões adições	Reversões (baixas)	2018
Contas a receber de consumidores faturados	55.632	543.866	(563.082)	36.416
Parcelamentos	61.834	137.907	(135.960)	63.781
Outras	8.125	17.695	(15.907)	9.913
Total	125.591	699.468	(714.949)	110.110
	2016	Provisões adições	Reversões (baixas)	2017
Contas a receber de consumidores faturados	52.293	26.977	(23.638)	55.632
	32.273	20.711	(=2.020)	22.022
Parcelamentos	33.600	40.049	(11.815)	61.834
Parcelamentos Outras			,	

Informações adicionais sobre como a Companhia mensura a provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber estão descritas na Nota explicativa n° 33.4.

⁽b) Parcelamentos sobre faturas de energia elétrica, que podem ser efetuados com prazo de até 48 vezes. Os parcelamentos possuem juros de 1% a.m.

a. Contas a receber de consumidores faturado

	2018					
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total		
Residencial	114.613	150.884	43.221	308.718		
Industrial	11.854	4.564	4.904	21.322		
Comercial	50.113	20.528	6.765	77.406		
Rural	8.930	6.683	6.476	22.089		
Poder público	27.649	25.138	7.618	60.405		
Iluminação pública	8.139	6.739	2.275	17.153		
Serviço público	16.421	23.587	3.935	43.943		
Total fornecimento faturado	237.719	238.123	75.194	551.036		

	2017					
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total		
Residencial	112.073	139.438	30.603	282.114		
Industrial	13.567	5.010	3.923	22.500		
Comercial	50.733	21.701	7.259	79.693		
Rural	9.249	7.017	4.380	20.646		
Poder público	26.620	26.674	10.237	63.531		
Iluminação pública	8.452	4.197	5.480	18.129		
Serviço público	14.323	12.704	6.625	33.652		
Total fornecimento faturado	235.017	216.741	68.507	520.265		

b. Parcelamentos

	2018					
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total		
Residencial	175.741	15.249	52.086	243.076		
Industrial	4.036	441	4.004	8.481		
Comercial	18.357	1.895	7.548	27.800		
Rural	6.586	783	2.900	10.269		
Poder público	40.548	2.161	1.349	44.058		
Iluminação pública	17.793	637	521	18.951		
Serviço público	38.652	1.200	630	40.482		
Total do parcelamento	301.713	22.366	69.038	393.117		

	2017				
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	
Residencial	177.381	17.101	43.854	238.336	
Industrial	4.654	581	3.569	8.804	
Comercial	19.260	2.044	7.383	28.687	
Rural	6.788	804	1.988	9.580	
Poder público	42.421	1.146	2.702	46.269	
Iluminação pública	10.221	953	616	11.790	
Serviço público	28.639	873	899	30.411	
Total do parcelamento	289.364	23.502	61.011	373.877	

7 Serviços pedidos

Refere-se aos custos apurados através de serviços executados para terceiros ou para a própria outorgada registrados através de Ordens de Serviço - ODS, custos referentes à retirada (baixa) de bem integrante do ativo imobilizado registrados através de Ordens de Desativação - ODD e custos de alienações de bens mediante a emissão de Ordens de Alienação - ODA, sendo os critérios para apuração desses custos estabelecidos e determinados pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSE.

	2018	2017
Circulante		
Desativações e alienações em curso (a)	27.411	15.784
Serviço próprio	3.401	3.401
Serviço próprio P&D e PEE (b)	30.693	20.739
Serviços prestados a terceiros (c)	8.415	12.730
Transformação fabricação e reparos de materiais	1.308	1.171
Outros (d)	<u> </u>	6.901
Total circulante	71.228	60.726
Não circulante Serviço próprio P&D e PEE (b)	2.574	-
3 1 1		
Total não circulante	2.574	<u>-</u>
Total serviços pedidos	73.802	60.726

- (a) Desativação de bens em consonância com regulamento da ANEEL, impactado principalmente em 2018 pelo processo de regularização de padrão, troca de ramal e medidor;
- (b) Consiste na aplicação de recursos em projetos que têm como objetivo a promoção da eficiência energética no uso final da energia elétrica;
- (c) Refere-se se principalmente ao encerramento dos serviços prestados a terceiros de financiamento de padrão a consumidores; e
- (d) Os valores classificados eram referentes a desembolsos efetuados pela Companhia entre partes relacionadas que em 2018 foram todos transferidos para partes relacionadas.

8 Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros

A conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA) é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, com a finalidade de permitir maior neutralidade no repasse destas variações para as tarifas, onde a concessionária contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, conforme demonstrado a seguir:

	2018			
	Circulante	Não circulante	Total	
Parcela A CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo	342	9.280	9.622	
às fontes alternativas de energia elétrica	839	_	839	
Rede básica	21.333	(583)	20.750	
Compra de energia - CVA	208.557	146.437	354.994	
ESS - encargos do serviço do sistema	(33.101)	(45.940)	(79.041)	
T. C.	197.970	109.194	307.164	
Itens financeiros Sobrecontratação de energia	(8.133)	(11.265)	(19.398)	
Neutralidade	(5.249)	(4.901)	(10.150)	
CEPISA violação do limite de continuidade	86	-	86	
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente Ativo regulatório ANGRA III	-	(31.945)	(31.945)	
Outros	(46.049)	2.444	(43.605)	
	(59.345)	(45.667)	(105.012)	
Total ativo (passivo)	138.625	63.527	202.152	
	2017			
		2017		
Pageala A	Circulante	2017 Não circulante	Total	
Parcela A CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo	Circulante (4.265)		Total (14.225)	
CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo	(4.265)	Não circulante	(14.225)	
CDE - conta de desenvolvimento energético		Não circulante (9.960)		
CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia - CVA	(4.265) 208	Não circulante	(14.225)	
CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica	(4.265) 208 3.143	Não circulante (9.960) - 14.286	(14.225) 208 17.429	
CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia - CVA ESS - encargos do serviço do sistema	(4.265) 208 3.143 63.148	Não circulante (9.960) - 14.286 147.747	(14.225) 208 17.429 210.895	
CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia - CVA ESS - encargos do serviço do sistema Itens financeiros	(4.265) 208 3.143 63.148 (36.340) 25.894	Não circulante (9.960) - 14.286 147.747 (73.824)	(14.225) 208 17.429 210.895 (110.164) 104.143	
CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia - CVA ESS - encargos do serviço do sistema	(4.265) 208 3.143 63.148 (36.340)	Não circulante (9.960) - 14.286 147.747 (73.824) 78.249	(14.225) 208 17.429 210.895 (110.164)	
CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia - CVA ESS - encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia Neutralidade	(4.265) 208 3.143 63.148 (36.340) 25.894	Não circulante (9.960)	(14.225) 208 17.429 210.895 (110.164) 104.143 85.035	
CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia - CVA ESS - encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia Neutralidade CEPISA violação do limite de continuidade Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(4.265) 208 3.143 63.148 (36.340) 25.894 9.738 6.478	Não circulante (9.960)	(14.225) 208 17.429 210.895 (110.164) 104.143 85.035 (4.542)	
CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia - CVA ESS - encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia Neutralidade CEPISA violação do limite de continuidade Ultrapassagem de demanda e reativo excedente Ativo regulatório ANGRA III	(4.265) 208 3.143 63.148 (36.340) 25.894 9.738 6.478 86 14.115	Não circulante (9.960) 14.286 147.747 (73.824) 78.249 75.297 (11.020) (11.462) 3.439	(14.225) 208 17.429 210.895 (110.164) 104.143 85.035 (4.542) 86 (11.462) 17.554	
CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia - CVA ESS - encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia Neutralidade CEPISA violação do limite de continuidade Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(4.265) 208 3.143 63.148 (36.340) 25.894 9.738 6.478 86	Não circulante (9.960)	(14.225) 208 17.429 210.895 (110.164) 104.143 85.035 (4.542) 86 (11.462)	
CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia - CVA ESS - encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia Neutralidade CEPISA violação do limite de continuidade Ultrapassagem de demanda e reativo excedente Ativo regulatório ANGRA III	(4.265) 208 3.143 63.148 (36.340) 25.894 9.738 6.478 86 14.115	Não circulante (9.960) 14.286 147.747 (73.824) 78.249 75.297 (11.020) (11.462) 3.439	(14.225) 208 17.429 210.895 (110.164) 104.143 85.035 (4.542) 86 (11.462) 17.554	

Companhia Energética do Maranhão S.A. - CEMAR Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

A Companhia registra os valores oriundos das Parcela A de acordo com o período de competência e de maneira prospectiva, conforme OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade.

Companhia Energética do Maranhão S.A. - CEMAR Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

	2017	Constituição	Baixa (i)	Atualização	Amortizações	2018
Parcela A						
CDE - Conta de desenvolvimento						
energético (a)	(14.225)	19.478	940	(155)	3.584	9.622
PROINFA - Programa de incentivo						
às fontes alternativas de energia elétrica	208	1.199	(37)	64	(595)	839
Rede básica (b)	17.429	15.725	(345)	1.623	(13.682)	20.750
Compra de energia CVA (c)	210.895	313.733	(13.823)	20.033	(175.844)	354.994
ESS - Encargos do serviço do sistema (d)	(110.164)	(31.439)	18.267	(5.221)	49.516	(79.041)
	104.143	318.696	5.002	16.344	(137.021)	307.164
Itens financeiros						
Sobrecontratação de energia (e)	85.035	(90.896)	(9.253)	175	(4.459)	(19.398)
Neutralidade	(4.542)	(783)	(1.406)	(371)	(3.048)	(10.150)
CEPISA violação do limite de continuidade	86	-	-	-	-	86
Ultrapassagem de demanda e reativo						
excedente (f)	(11.462)	(20.483)	-	-	-	(31.945)
Ativo regulatório ANGRA III (g)	17.554	-	(6.191)	471	(11.834)	-
Outros (h)	613	(24.997)	(471)	(110)	(18.640)	(43.605)
	07.204	(127.150)	(17.221)	1.65	(27,001)	(105.012)
	87.284	(137.159)	(17.321)	165	(37.981)	(105.012)
Total	191.427	181.537	(12.319)	16.509	(175.002)	202.152
			` /			
Ativo (passivo)						
Circulante	57.137					138.625
Não circulante	134.290					63.527

- (a) Variação positiva em virtude da elevação dos valores homologados pela ANEEL a título de revisão orçamentária para pagamento em 2018 foram superiores as tarifas de cobertura vigentes;
- (b) Variação positiva em virtude da elevação das tarifas impostas para pagamento dos custos serem superiores as tarifas de cobertura vigentes;
- (c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, houve o aumento dos custos da operação do efeito disponibilidade e da exposição financeira, resultantes dos custos repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, afetado diretamente pelo acionamento de térmicas, cujo preço de geração é superior ao PLD. Para exposição financeira, o aumento teve como fato as diferenças de PLD entre os submercados. Acrescenta-se a variação do exercício, o efeito gerado pelas contabilizações do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova MCSD;
- (d) O Encargo de Serviço do Sistema está relacionado ao pagamento de Usinas Térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do PLD. A medida de despachar essas térmicas é tomada pelo Operador Nacional do Sistema ONS para garantir a segurança energética do sistema. Na revisão tarifária periódica da Companhia, o valor de previsão desse encargo concedido pela ANEEL foi maior que os custos efetivamente pagos, acrescido do recebimento de Receitas via Conta de Energia de Reserva, a CONER, o que no procedimento de modicidade tarifária resulta na recomposição via passivo regulatório. Com isso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a conta de ESS realizou-se abaixo da cobertura tarifária, o que resultou em uma constituição passiva de R\$ 31.439;
- (e) No exercício de 2018, devido a situação de contratos e mercado, o cenário apresenta uma venda de energia no mercado spot, sendo que o PLD está em média de R\$ 161,67 para 2018, ou seja, um valor abaixo do PMIX médio da distribuidora resultando em uma constituição de um ativo regulatório. Porém, a variação do exercício teve como fator principal o efeito da contabilização de operações no mercado de curto prazo dos períodos de julho a outubro de 2017 recalculados pela CCEE na liquidação de janeiro/18 referente ao MCSD de Energia Nova;
- (f) Devido à primeira revisão tarifária subsequente ao 3º ciclo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição de energia elétrica, foi estabelecida sistemática em que o valor acumulado de receitas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativo até a data do laudo de avaliação dos ativos, deverá ser transferido para a conta de obrigações especiais, quando, então, receberá o tratamento usual da contrapartida da depreciação dos respectivos ativos alocados como investimentos originários dessas obrigações especiais;
- (g) No exercício de 2018, o ativo regulatório de Angra III constituído em 2017, foi integralmente amortizado;
- (h) As movimentações das amortizações dos Ativos e Passivos Regulatórios estão diretamente relacionadas com financeiros recebidos no reajuste ou revisão tarifária e as receitas decorrentes da venda de energia. No reajuste do exercício 2018, foi recebido um montante de R\$ 335.229, um aumento de 195% se comparado com o reajuste 2017. Contribuíram para essa variação o financeiro da Previsão da Antecipação do Risco Hidrológico no valor R\$ 75.324 milhões e os financeiros recebidos a título de Parcela A em torno de R\$ 291.924 milhões. Como consequência, no exercício de 2018, foi registrada uma despesa com amortização de R\$ 181.276 milhões, onde R\$ 118.210 milhões são referentes aos financeiros recebidos nos reajustes de 2018. Amortização do Risco Hidrológico, e contabilização do ressarcimento de P&D, oriundo da devolução pela União de valores que foram repassados às tarifas de energia elétrica, e recolhido ao Tesouro Nacional, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, visando ressarcir estados e municípios pela eventual perda de recolhimento do ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados na geração de energia elétrica, nos 24 meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional SIN; e
- (i) Com relação ao montante de reconhecimento das baixas dos ativos e passivos regulatórios ocorridos em agosto de 2018, tais valores referem-se às diferenças entre os custos homologados pela ANEEL no processo de RTA -Reajuste Tarifário quanto aos valores de Parcela A e demais componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os respectivos valores são realizados ao término do período tarifário, ou seja, na data do reajuste tarifário, ocorrendo a amortização dos saldos remanescentes, bem como a extinção dos saldos apurados e não recuperados.

Anualmente, no mês de agosto, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da Companhia adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº 2.438, de 21 de agosto de 2018, a ANEEL realizou a revisão tarifária da Companhia, onde as novas tarifas entraram em vigor no dia 28 de agosto de 2018 com vigência até 27 de agosto de 2019.

Neste processo, as CVA contabilizadas pela Companhia são validadas, devendo ser feita a baixa das diferenças apuradas entre o valor apurado pela Companhia e o concedido pela ANEEL no mesmo período. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de efeito do reajuste na Companhia. As tarifas de aplicação da CEMAR foram reajustadas em média 16,94% (12,88% no exercício de 2017), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, considerando-se os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia.

9 Outros créditos a receber

	2018	2017
Circulante:		
Valores a recuperar de empregados	2.178	1.806
Adiantamento a fornecedores	4.100	6.374
Alienação de bens e direitos	1.811	3.982
Créditos em conta de energia elétrica	191	364
Despesas pagas antecipadamente	1.588	894
Arrecadação de convênios (a)	30.207	23.888
Neutralidade PIS/COFINS	1.517	-
Subvenção descontos tarifários (b)	25.272	17.350
Outros créditos a receber	3.081	10.500
	69.945	65.159
Não circulante:		
Caução em garantia	-	10.703
Outros créditos a receber	1.171	759
	1.171	11.462
Total	71.116	76.621

⁽a) Referem-se principalmente às taxas administrativas de faturamento da contribuição de iluminação pública; e

⁽b) Referem-se aos valores de subsídio CCEE do que tem a receber com o que foi homologado pela Aneel, diferença essa que será sanada no próximo reajuste tarifário.

10 Impostos a recuperar

Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados conforme a seguir:

10.1 Impostos e contribuições a recuperar

	2018	2017
Circulante:		
ICMS a recuperar (CIAP) (b)	32.627	32.627
INSS	165	165
PIS e COFINS	1.539	1.516
Outros	3.780	3.779
Total circulante	38.111	38.087
Não circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (b)	44.108	61.743
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (a)	756.449	-
Outros	140	723
Total não circulante	800.697	62.466
Total impostos e contribuições a recuperar	838.808	100.553

- (a) A Companhia constituiu um ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R\$ 756.449, baseada na opinião de seus assessores jurídicos após publicação do Acórdão do julgamento do Recurso extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal - STF, e suportado pelo trânsito e julgado da Ação. Ver detalhes na nota explicativa nº 24.
- (b) A Companhia possui impostos a recuperar referentes a créditos de ICMS sobre aquisição de materiais destinados ao ativo imobilizado, apropriados à proporção de 1/48 avos.

10.2 Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar

	2018	2017
Circulante:		
IRRF sobre aplicação financeira (a)	28.121	47.801
IRPJ/CSLL a restituir	22.234	11.319
IRRF/CSLL retido na fonte	4.617	13.126
Total impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	54.972	72.246

⁽a) Os valores registrados são originários de antecipações e de valores retidos na fonte de aplicações financeiras e órgãos públicos, do exercício de 2018.

11 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e suas partes relacionadas, profissionais-chaves da Administração (Presidente e Diretores) e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas estão demonstradas conforme a seguir:

Companhia Energética do Maranhão S.A. - CEMAR Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

				2018			2017	
Companhias	Ref.	Natureza da operação	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
		Empréstimo	-	(116.799)	-	-	(131.946)	-
ELETROBRAS	(a)	Dividendos	-	-	-	-	(32.132)	-
		Previdência privada	-	(221)	(2.874)	-	-	(2.673)
		Contas a receber	-	-	-	3.234	-	-
		Reserva de amortização	-	-	-	-	(36)	-
EQTPREV	(b)	Contrato de serviços	13	-	-	13	-	-
		Contrato de serviços	1.043	-	-	842	-	-
Equatorial Energia	(c)	Dividendos	-	-	-	-	(59.962)	-
Geradora de Energia do Norte	(d)	Compra de energia elétrica	-	-	(9.454)	-	(151)	(9.229)
55 Soluções		Contrato de serviços	2.683	(5.791)	(70.534)	2.311		-
	(e)	Contrato de serviços	-	-	-	-	(6.549)	(65.080)
SP01		Contrato de compartilhamento	56	-	-	-	-	-
SP02		Contrato de compartilhamento	60	-	-	-	-	-
SP03		Contrato de compartilhamento	69	-	-	-	-	-
SP04		Contrato de compartilhamento	134	-	-	-	-	-
SP05		Contrato de compartilhamento	55	-	-	-	-	-
SP06		Contrato de compartilhamento	64	-	-	-	-	-
SP07		Contrato de compartilhamento	54	-	-	-	-	-
SP08		Contrato de compartilhamento	84	-	-	-	-	-
Equatorial Telecomunicação	(f)	Contrato de Telecomunicação	-	(768)	(2.032)	-	-	(170)
CELPA	(g)	Contrato de compartilhamento	7.245	(5.219)	-	-	-	-
		Contrato de serviços	1.776	-	-	1.364	-	(489)
CEPISA	(h)	Contrato de serviços	-	(6.879)	-	-	-	-

- (a) Os valores com a Eletrobras são referentes aos dividendos a pagar e a contratos de empréstimos. Os contratos de empréstimos com a Eletrobras são provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil;
- (b) Os valores com a EQTPREV são provenientes das contribuições da patrocinadora CEMAR com sua Fundação de Previdência Complementar. As condições do plano de previdência da CEMAR com a EQTPREV estão descritas conforme Nota 34;
- (c) Os valores com a Equatorial Energia S.A. (Controladora da CEMAR) s\u00e3o provenientes do contrato de compartilhamento de administrativos e rateio proporcional das respectivas despesas incorridas; e de dividendos a pagar;
- (d) Os valores com Geradora de Energia do Norte S.A. ("Gera Maranhão") são provenientes do contrato de compra de energia elétrica CCEAR N° 5555/2007 29413N 29414N, que é pactuado em condições normais de mercado, com vigência até 2024;
- (e) Os valores com a 55 Soluções são provenientes do contrato de serviços de recursos humanos, administrativos e rateio proporcional das respectivas despesas incorridas, com prazo de duração indeterminado;
- (f) Os valores com a Equatorial Telecomunicação são provenientes do contrato de serviços de telefonia onde usa uma integração através do uso intensivo das telecomunicações de internet que usa os serviços de fibra ótica;
- (g) Os valores com a CELPA são provenientes do contrato de compartilhamento de infraestrutura, humanos e etc.; e
- (h) Os valores com a CEPISA s\u00e3o provenientes do contrato de servi\u00fcos de fornecimentos de energia aos munic\u00e1pios do Estado do Piau\u00e1.

A Companhia adicionalmente possui as seguintes partes relacionadas, para as quais não há saldos movimentados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017: Solenergias Comercializadora de Energia; Hélios Energia Comercializadora de Serviços; Equatorial Transmissão e Integração Transmissora de Energia.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração, o Presidente e Diretores. A remuneração total foi fixada em até R\$ 16.500, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas em 26 de abril de 2018.

Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

	Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária	%	Total
Números de membros	7		8		15
Remuneração fixa anual	336	100%	3.203	32%	3.539
Salário ou Pró-labore Benefícios diretos e indiretos	336	100%	2.897 306	29% 3%	3.233 306
Remuneração variável		0%	6.851	67%	6.851
Bônus			6.851	67%	6.851
Benefícios pós emprego		0%	58_	1%	58
Valor total da remuneração por órgão	336	100%	10.112	100%	10.448

Garantias

A Equatorial Energia S.A., controladora da CEMAR, presta garantia como avalista ou fiadora da Companhia sem ônus nos contratos de financiamentos abaixo listados:

Instituição	Valor do financiamento	% do aval	Início	Término	Valor liberado	2018
Agência Especial de Financiamento						
Industrial - FINAME PSI (Simplificado)	776	100	25/03/2010	15/10/2019	776	79
Agência Especial de Financiamento						
Industrial - FINAME PSI (Convencional)	17.262	100	17/08/2010	15/04/2020	17.262	2.903
Banco Nacional de Desenvolvimento						
Econômico e Social - BNDES						
(11.2.0841.1)	175.237	100	11/11/2011	15/11/2021	175.237	12.070
Banco Nacional de Desenvolvimento						
Econômico e Social - BNDES						
(12.2.1211.1)	516.488	100	13/12/2012	15/12/2022	467.280	182.878
Banco Nacional de Desenvolvimento						
Econômico e Social - BNDES						
(14.2.1233.1)	557.700	100	30/12/2014	15/03/2024	427.375	442.857
Caixa Econômica Federal - Contrato Nº						
415.866-52/2013 - FINISA	25.763	100	04/10/2013	07/10/2025	25.763	18.722
Financiadora de Estudos e Projetos -						
FINEP	7.956	100	07/11/2011	15/03/2020	7.956	807
Total	1.301.182				1.121.649	660.316

12 Ativo financeiro da concessão

Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação, e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão. Essa parcela de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão conforme a seguir demonstrada:

	2017	Atualização do ativo financeiro (a)	Capitalização	Baixas	2018
Ativo financeiro Obrigações especiais (b)	1.819.965 (525.239)	76.705 (36.612)	200.818 (10.399)	(2.142)	2.095.346 (572.250)
Total ativo financeiro	1.294.726	40.093	190.419	(2.142)	1.523.096

	2016	Atualização do ativo financeiro (a)	Capitalização	Baixas	2017
Ativo financeiro	1.499.213	42.580	288.455	(10.284)	1.819.965
Obrigações especiais	(451.092)	(9.818)	(64.608)	280	(525.239)
Total	1.048.121	32.762	223.847	(10.004)	1.294.726
A concessão da Comp	anhia não é one	rosa, desta forma	a. não há obriga	cões financei	iras fixas e

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

- (a) Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão, o valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização pelo IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizada pelo regulador nos processos de reajuste tarifário.
- (b) Representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica. As obrigações especiais são calculadas com base na participação da fonte de recurso, a saber: i) Os recursos da União são calculados pelo percentual estabelecido no contrato; e ii) Os demais recursos se enquadram na resolução 414/2010 da ANEEL.

13 Intangível

O ativo intangível está constituído conforme a seguir demonstrado:

	_		2	2018	
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido
Em serviço	4,25%	4.320.956	(1.982.399)	(712.999)	1.625.558
Total		4.320.956	(1.982.399)	(712.999)	1.625.558
			20	017	
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido
Em serviço Em curso	4,34%	4.156.958 371.829	(1.768.584)	(739.840) (61.447)	1.648.534 310.382
Total intangível		4.528.787	(1.768.584)	(801.287)	1.958.916

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis até agosto de 2030, conforme ICPC 01(R1). Com a adoção da ICPC 01 (R1), o valor de amortizações de ativos fixos tangíveis das concessões e os correspondentes subsídios foram reclassificados para a rubrica de Amortização de Intangíveis das Concessões - ICPC 01 (R1).

Movimentação do ativo intangível

	2017	Reclassificação (a)		ões	Bai	ixas	Capitalização transferência (b		2018
Em serviço (-) Amortização	4.156.958 (1.768.584)		(232.9	- 960)	(33.3	335) .145	197.33	3 <u>-</u>	4.320.956 (1.982.399)
Total em serviço	2.388.374		(232.9	960)	(14.1	190)	197.33	3	2.338.557
Em curso	371.829	(371.829)	<u> </u>					<u>-</u>	
Total em curso	371.829	(371.829)	<u> </u>					<u>-</u>	
Obrigações especiais (c) (-) Amortização	(1.207.798) 406.511	61.447		- 271		<u>-</u>	(34.430)) <u>-</u>	(1.180.781) 467.782
Total em obrigações especiais	(801.287)	61.447	61.	271		<u>-</u>	(34.430	<u>))</u>	(712.999)
Total	1.958.916	(310.382)	(171.6	<u> (89)</u>	(14.1	190)	162.90	3	1.625.558
		2016	Adições		Baixas		apitalização/ sferência (b)		2017
Em serviço (-) Amortização		4.027.137 (1.667.477)	(228.495)	,	82.196) 127.388		312.017	(4.156.958 (1.768.584)
Total em serviço		2.359.660	(228.495)	(54.808)		312.017		2.388.374
Em curso		546.980	425.321		<u>-</u>		(600.472)		371.829
Total em curso		546.980	425.321				(600.472)		371.829
Obrigações especiais (c) (-) Amortização		(1.273.762) 357.362	(34.805) 59.931	()	36.161 10.782)		64.608	((1.207.798) 406.511
Total em obrigações espe	eciais	(916.400)	25.126		25.379		64.608		(801.287)
Total		1.990.240	221.952	(2	29.429)		(223.847)		1.958.916

- (a) Adoção ao IFRS15/CPC47 (vide nota explicativa nº 4.18);
- (b) Capitalizações correspondem às transferências do intangível em curso para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão. De acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico MCSE, 6.3.19 Juros sobre Obras em Andamento JOA, para os financiamentos contraídos, os valores de juros, variações monetárias e as variações cambiais incorridos até o ativo iniciar suas atividades devem fazer parte do custo histórico do ativo, sendo que esses custos somente poderão ser ativados limitado ao WACC regulatório (ou incorrido se for menor que WACC regulatório). No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o valor do JOA foi de R\$ 1.883 (R\$ 3.260 em 31 de dezembro de 2017); e
- (c) Obrigações especiais representam, substancialmente, recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

14 Ativos contratuais

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão.

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

O ativo de contrato está constituído conforme a seguir demonstrado:

	2018			
	Custo	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor líquido	
Ativo contratual	351.951	(131.559)	220.392	
Total	351.951	(131.559)	220.392	

Movimentação do ativo de contrato

	2017	Reclassificação	Adições	Capitalização/ transferência (a)	2018
Ativo contratual		371.829	378.273	(398.151)	351.951
Total do ativo contratual		371.829	378.273	(398.151)	351.951
Obrigações especiais (b)		(61.447)	(114.941)	44.829	(131.559)
Total em obrigações especiais		(61.447)	(114.941)	44.829	(131.559)
Total		310.382	263.332	(353.322)	220.392

A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento e perda associada, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Dessa forma, nenhuma perda esperada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018. Os valores dos bens em construção estão sujeitos a fiscalização da ANEEL.

- (a) Vide nota explicativa n°13 (b);
- (b) Vide nota explicativa n°13 (c);

15 Fornecedores

	2018	2017
Circulante		
Suprimento de energia elétrica (a)	159.559	241.002
Encargos de uso da rede elétrica (b)	21.355	31.868
Materiais e serviços (b)	108.443	119.231
Total circulante	289.357	392.101
Não circulante		
Encargos de uso da rede elétrica (b)	6.879	-
Materiais e serviços (b)	6.840	-
Total não circulante	13.719	-
Total fornecedores	303.076	392.101

- (a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os custos com compra de energia no mercado de curto prazo tiveram um preço médio menor em relação ao mesmo período de 2017. As liquidações financeiras de novembro e dezembro de 2018 foram em média R\$ 20 milhões a menor em relação a 2017. O PLD médio para novembro e dezembro de 2018 foi de R\$ 75,89 e em 2017 foi de R\$ 284,91. Estes fatores contribuíram para a redução da conta de suprimento de energia elétrica de 2018 em relação ao exercício anterior.
- (b) Os valores classificados no longo prazo de materiais e serviços são referentes a fornecedores de encargos de uso de rede elétrica e diversos que se encontram bloqueados por descumprimento de contratos.

16 Empréstimos e financiamentos

Composição do saldo

				2018	
			Prin	cipal e encargo	os
	Custo médio da dívida (% a.a.)	Garantias	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional	11 440/	D 17	24.000	01.000	116700
Eletrobras	11,44%	Recebíveis	24.990	91.809	116.799
IBM	7,47%	-	527	-	527
BNDES	7,88%	Aval do Controlador + Recebíveis + Aplicação	165.635	472.171	637.806
Banco do Brasil	4,50%	Aval do Controlador + Alienação Fiduciária Aval do Controlador +	1.930	1.173	3.103
Caixa	6,00%	Recebíveis + Aplicação Aval do Controlador +	2.801	15.920	18.721
Finep	4,00%	Recebíveis Aval do Controlador +	646	160	806
Sudene	7,00%	Fiança	6.911	16.974	23.885
Nota promissória (a)	6,81%	- Aval do Controlador +	-	535.146	535.146
Votorantim	4,50%	Alienação Fiduciária	454	125	579
Subtotal			203.894	1.133.478	1.337.372
(-) Custo de captação			(926)	(2.372)	(3.298)
Total moeda nacional			202.968	1.131.106	1.334.074
Total empréstimos e financiamentos			202.968	1.131.106	1.334.074

		Pri	incipal e encargos	
	Custo médio da dívida (% a.a.)	Circulante	Não circulante	Total
Moeda estrangeira (USD)				
Tesouro Nacional	4,56%	124	12.517	12.641
Total moeda estrangeira		124	12.517	12.641
Moeda nacional				
Eletrobras	3,70%	25.889	106.057	131.946
IBM	10,92%	623	576	1.199
BNDES	9,74%	140.114	597.241	737.355
Banco do Brasil	10,61%	284.022	3.097	287.119
BNB	8,50%	18.514	39.254	57.768
Caixa	6,00%	2.812	18.649	21.461
Finep	4,00%	1.126	1.402	2.528
Sudene	7,00%	6.966	23.747	30.713
Votorantim	4,50%	473	580	1.053
Nota promissória (a)	10,52%	982	500.000	500.982
Subtotal		481.521	1.290.603	1.772.124
(-) Custo de captação		(992)	(2.732)	(3.724)
Total moeda nacional		480.529	1.287.871	1.768.400
Total		480.653	1.300.388	1.781.041

(a) Recursos captados, no montante de R\$ 500.000, em uma série, que destina-se a gestão ordinária da Companhia, com o objetivo de cobrir a necessidade de capital de giro. Nota promissória contratada com taxa 106% CDI com amortização *bullet*, com vencimento em 29 de janeiro de 2021. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 535.146 (R\$ 500.982 31 de dezembro de 2017) e a taxa efetiva dessa operação é de 6,81% a.a. (10,52% 31 de dezembro de 2017).

Em 31 de dezembro de 2018 os valores em empréstimos e financiamentos possuem um custo médio de 7,71% a.a., equivalente a 120,0% do CDI (de 9,47% a.a., equivalente a 95,43% do CDI, em 31 de dezembro de 2017).

Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

	2018		20)17
Vencimento	Valor	%	Valor	%
Circulante	202.968	15%	480.653	27%
2019 2020 2021 2022 2023 Após 2023	199.259 670.382 127.303 107.355 29.179	0% 15% 50% 10% 8% 2%	211.663 207.746 629.098 118.146 97.322 39.145	12% 12% 35% 7% 5% 2%
Subtotal	1.133.478	85%	1.303.120	73%
Custo de captação (Não circulante)	(2.372)	0%	(2.732)	0%
Não circulante	1.131.106	85%	1.300.388	73%
Total	1.334.074	100%	1.781.041	100%

A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está conforme a seguir demonstrada:

	Moeda	nacional	Moeda estra	ngeira (USD)	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	480.529	1.287.871	124	12.517	1.781.041
Ingressos	-	38.185	-	-	38.185
Encargos	57.576	35.146	677	-	93.399
Variação monetária e cambial	10.983	11.345	10.964	(8.642)	24.650
Transferências	240.434	(240.434)	3.875	(3.875)	-
Amortizações de principal	(526.216)	-	(14.840)	-	(541.056)
Pagamentos de juros	(61.770)	-	(800)	-	(62.570)
Custo de captação	1.432	(1.007)			425
Saldos em 31 de dezembro de 2018	202.968	1.131.106	-	-	1.334.074

Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias financeiras (real e fidejussória) e *covenants*, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos com o BNDES e da 1ª Emissão de Nota Promissória.

Covenants Notas Promissórias	1ª NPs
1° Dívida líquida/EBITDA: <=3,25	0,9
2° EBITDA /Despesa financeira líquida: >=1,5	31,6

17 Debêntures

A movimentação das debêntures do exercício está conforme a seguir demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	203.197	1.005.529	1.208.726
Encargos	72.143	-	72.143
Transferência	126.214	(126.214)	-
Amortização do principal	(185.686)	-	(185.686)
Pagamento de juros	(74.067)	-	(74.067)
Variação monetária	28.965	(10.394)	18.571
Custo de captação	(137)	1.237	1.100
Saldos em 31 de dezembro de 2018	170.629	870.158	1.040.787

Quarta emissão de debêntures

Em 22 de setembro de 2012, encerrou-se a distribuição pública da 4ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia. Os recursos captados, no montante de R\$ 280.000, dividido em duas séries de R\$ 101.380 e R\$ 178.620, destinaram-se aos pagamentos das dívidas, recomposição de caixa e capital de giro da Companhia. Debêntures contratada com taxa na 1ª serie de CDI + 1,08% a.a. e 2ª serie com IPCA + 5,90% a.a. com amortizações anuais da 1ª e 2ª série (primeira amortização ocorrida em 22 de junho de 2016) com seus respectivos vencimentos em 21 de junho de 2018 e 21 de junho de 2020. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 179.498 (R\$ 292.966 em 31 de dezembro de 2017) e a taxa efetiva dessa operação é de 9,44% a.a. (12,80% a.a. em 31 de dezembro de 2017).

Sexta emissão de debêntures

Em 27 de outubro de 2014, encerrou-se a distribuição pública da 6ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia. Os recursos captados, no montante de R\$ 200.000 em uma única série, destinaram-se, ao aumento do capital de giro, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia. Debêntures contratada com taxa 113,2% CDI, primeira amortização ocorreu em 13 de outubro de 2017 com vencimento em 14 de outubro de 2019. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 67.653 (R\$ 135.527 em 31 de dezembro de 2017) e a taxa efetiva dessa operação é 7,27 % a.a. (11,24% a.a. em 31 de dezembro de 2017).

Sétima emissão de debêntures

Em 01 de novembro de 2016 encerrou-se a distribuição pública da 7ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia. Os recursos captados, no montante de R\$ 270.000, dividido em duas séries de R\$ 155.000 e R\$ 115.000, destinaram-se, exclusivamente para implementação do programa de investimentos da Companhia.

Debêntures contratada com taxa na 1ª serie de IPCA + 5,48% a.a. e 2ª serie com IPCA + 5,54% a.a. com amortização *bullet* e seus respectivos vencimentos em 15 de outubro de 2021 e 15 de outubro de 2023. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 292.589 (R\$ 281.804 em 31 de dezembro de 2017) e a taxa efetiva dessa operação é de 7,99% a.a. (11,79% a.a. em 31 de dezembro de 2017).

Oitava emissão de debêntures

Em 13 de outubro de 2017 encerrou-se a distribuição pública da 8ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia. Os recursos captados, no montante de R\$ 500.000, em uma série, destinaram-se a gestão ordinária da Companhia, com o objetivo de cobrir a necessidade de Capital de Giro. Debêntures contratada com taxa 107% CDI com amortização *bullet*, com vencimento em 15 de setembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 509.437 (R\$ 507.917 em 31 de dezembro de 2017) e a taxa efetiva dessa operação é de 6,87% a.a. (10,62% a.a. em 31 de dezembro de 2017).

Cronograma de amortização da dívida

As parcelas relativas às debêntures e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

	2018		2017	
Vencimento	Valor	%	Valor	%
Circulante	170.629	16%	203.197	17%
2019	-	0%	151.602	13%
2020	87.107	8%	82.720	7%
2021	166.120	16%	160.031	13%
2022	500.000	48%	500.000	41%
2023	123.251	13%	118.733	10%
Após 2023		0%	<u> </u>	0%
Não circulante	876.478	85%	1.013.086	84%
Custo de captação - Não circulante	(6.320)	(1%)	(7.557)	(1%)
Total não circulante	870.158	84%	1.005.529	83%
Total	1.040.787	100%	1.208.726	100%

Covenants

As debêntures contratadas pela Companhia possuem *covenants* e garantias financeiras (quirografárias), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos, conforme descrito a seguir:

Covenants debêntures	4ª debêntures	6ª debêntures (a)	7ª debêntures	8ª debêntures
1° Dívida líquida/ EBITDA: <=3,25 2° EBITDA /Despesa	0,9	0,9	0,9	0,9
financeira líquida: >=1,5	31,6	N/A	31,6	31,6

18 Impostos e contribuições a recolher

	2018	2017
Circulante		
ICMS	73.107	71.296
Parcelamento Federal PRT	-	15
PIS e COFINS	21.595	14.227
Encargos sociais e outros	4.563	7.987
ISS (a)	3.481	3.461
	102.746	96.986
Não circulante		
ISS (a)	2.713	1.747
	2.713	1.747
Total	105.459	98.733

⁽a) Os valores registrados são referentes a ISSQN retidos de terceiros e provisão de ISSQN sobre serviços taxados.

19 Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias e imposto de renda sobre prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável.

Os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais não possuem prazo de prescrição e os seus efeitos financeiros ocorrerão no momento da sua realização. O imposto de renda é calculado à alíquota de 25%, considerando o adicional de 10% e a contribuição social foi constituída à alíquota de 9%.

Dessa forma, os referidos créditos fiscais estão contabilizados no ativo não circulante, considerando a expectativa de sua realização, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, conforme determinação do CPC 32 - Tributos sobre o lucro.

19.1 Composição dos créditos e débitos de imposto de renda e contribuição social diferidos

(i) Composição dos tributos diferidos

	2018	2017
IRPJ prejuízos fiscais IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	71.969 (382.557)	130.498 (362.751)
Total tributos diferidos	(310.588)	(232.253)

(ii) Composição do IRPJ e da CSLL sobre diferenças temporárias

	2018	2017
Provisão para contingências	41.937	31.235
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a		
receber	32.631	37.894
Tributos com exigibilidade suspensa	-	9.606
Depreciação acelerada	(405.877)	(397.170)
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	(54.675)	(42.261)
SWAP	-	2.934
Outras despesas não dedutíveis	3.427	(4.989)
Total diferenças temporárias	(382.557)	(362.751)

19.2 Expectativa de recuperação

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2021, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	2019	2020	Total
Impostos diferidos	51.190	20.779	71.969

A Companhia realizou R\$ 58.530 imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 2.046 em 31 de dezembro de 2017), pois tem optado pela realização dos benefícios fiscais da depreciação acelerada cuja vigência do benefício foi até o exercício de 2018, incentivo tecnológico e benefício SUDENE até 2027. A expectativa é de utilização destes créditos a partir do exercício de 2019.

O estudo técnico de viabilidade, que inclui a recuperação dos impostos diferidos, é revisado anualmente, foi elaborado pela Companhia, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2019.

19.3 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos períodos de 31 de dezembro de 2018 e de 2017, está demonstrada conforme a seguir:

_	2018		2017		
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	
Lucro contábil antes do imposto de renda (IRPJ) e da					
contribuição social (CSLL)	813.275	813.275	591.559	591.599	
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%	
Pela alíquota fiscal	203.319	73.195	147.890	53.240	
Adições:					
Provisão para contingências	30.676	11.043	22.807	8.210	
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	37.559	13.521	31.398	11.303	
Variação de SWAP	-	_	15.015	5.406	
Participação nos lucros, honorários e licença prêmio	6.028	2.170	8.354	3.008	
Provisão para recuperação de ativos	4.254	1.531	4.254	1.531	
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	10.048	3.617	3.463	1.247	
Outras provisões	6.493	2.337	6.882	2.487	
	95.058	34.219	92.173	33.192	
Exclusões:		 : :			
Provisão para contingências	(22.807)	(8.210)	(22.834)	(8.220)	
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	(32.101)	(11.556)	(26.507)	(9.543)	
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética e M.M.M	(1.235)	(445)	(20.507)	(5.5.5)	
Participação nos lucros, honorários e licença prêmio	(8.354)	(3.008)	(9.725)	(3.501)	
Provisão para recuperação de ativos	(4.254)	(1.531)	(531)	(191)	
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	(19.176)	(6.903)	(12.922)	(4.652)	
Depreciação acelerada	(8.335)	-	(61.309)	-	
Outras provisões	(7.039)	(2.524)	(7.316)	(2.634)	
· -	(103.301)	(34.177)	(141.144)	(28.741)	
=	(======	(# 112117)	(= :::::)	(==:::)	
IRPJ e CSLL =	195.076	73.237	98.919	57.691	
Compensação base negativa de CSLL	(58.530)	_	(2.161)	_	
Incetivo PAT	(2.178)		-	-	
Despesa IRPJ anos anteriores	<u> </u>	25	<u> </u>		
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	134.368	73.262	96.758	57.691	
Alíquota efetiva (excluindo					
IRPJ/CSLL diferidos)	17%	9%	16%	9%	
Ativo/Passivo fiscal diferido	65.952	(304)	48.766	(4.515)	
(+) IRPJ subvenção governamental	(132.359)	(304)	(96.758)	(4.515)	
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL constituídos	(132.337)	<u> </u>	-		
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	67.961	72.958	48.766	53.176	
Alfquota afativa com ativa ficcal diforida	8%	9%	9%	9%	
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	070	770	770	270	

Em 31 de dezembro de 2018, o valor do imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração foi de R\$ 173.552 (R\$ 129.010 em 31 de dezembro de 2017).

20 Dividendos

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2018	2017
Lucro líquido do exercício (-) Reserva legal (-) Reserva fiscal	672.356 (33.618) (132.359)	489.617 (24.481) (96.758)
Lucro líquido ajustado	506.379	368.378
Dividendos mínimos obrigatórios Dividendos complementares	126.594 228.042	92.095 165.674
Dividendos propostos	354.636	257.769
Reserva de reforço de capital de giro	151.743	110.609

O Conselho de Administração aprovou a declaração de dividendos propostos da seguinte forma:

Valor	nor a	cão	Oote	de	unidades	de	reais)
v aivi	vvi a	vav i	(IULL	uı	umuaucs	uı	I Cais,

Deliberação 31/12/2018	Proventos	Valor	ON	PNA	PNB
Reunião do Conselho de Administração de 29 de março de 2019 31/12/2017	Dividendos	354.636	2,16	2,16	2,16
Reunião do Conselho de Administração de 07 de março de 2018 31/12/2016	Dividendos	257.769	1,57	1,57	1,57
Reunião do Conselho de Administração de 07 de março de 2017	Dividendos	201.946	1,23	1,23	1,23

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2016	76.817
Dividendos adicionais proposto de 2017 Pagamento de dividendos Dividendos mínimos propostos de 2017	125.922 (201.901) 92.095
Saldo em 31 de dezembro de 2017	92.933
Dividendos adicionais proposto de 2018 Pagamento de dividendos Dividendos mínimos propostos de 2018	165.674 (257.710) 126.594
Saldo em 31 de dezembro de 2018	127.491

21 Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética

O contrato de concessão estabelece a obrigação da Companhia de aplicar 1% da receita operacional líquida em Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), sendo que parte deve ser recolhida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e, também ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. Em contra partida aos lançamentos efetuados no passivo, a Companhia contabiliza no resultado como dedução da receita operacional.

A Companhia utiliza a taxa SELIC para efetuar a atualização dos saldos acumulados não aplicados de curto e longo prazo, conforme determina o manual da ANEEL.

Distribuição do recurso	Percentual de distribuição da ROL¹	2018	2017
Programa de eficientização energética	0,40%	30.338	29.580
Pesquisa e desenvolvimento	0,20%	38.312	29.966
FNDCT	0,20%	(135)	297
MME	0,10%	(27)	169
PROCEL	0,10%	5.279	2.041
Total		73.767	62.053
Circulante		58.221	29.019
Não circulante		15.546	33.034

Os saldos apresentados no passivo circulante referem-se aos montantes que serão aplicados nos projetos no exercício seguinte, de acordo com as projeções aprovadas pela Administração.

22 Participação nos lucros

O programa de participação nos resultados, implantado em 2004, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA (Lucros antes de juros, impostos e amortização) e diversos outros indicadores² operacionais e financeiros da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, executivos, líderes e demais colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo provisionado de participação nos lucros é de R\$ 23.691 (R\$ 32.976 em 31 de dezembro de 2017).

¹ A Receita Operacional Líquida – ROL utilizada refere-se à regulatória.

² Principais indicadores: Perdas, DEC, FEC, Multas, Pesquisa de Clima, Satisfação de Clientes (ISQP) e Fluxo de Caixa.

23 Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir demonstrado:

	2018		2017	
	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais
Cíveis	55.367	5.823	43.105	20.631
Fiscais	42.861	37.757	27.681	27.469
Trabalhistas	18.710	8.420	15.090	9.803
Regulatórios	5.729	<u> </u>	5.386	-
Total contingências/ depósitos judiciais	122.667	52.000	91.262	57.903
Circulante	21.920	2.076	25.884	3.291
Não circulante	100.747	49.924	65.378	54.612

Movimentação dos processos no exercício

	2017	2018				
	Saldo inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo final
Cíveis	43.105	44.093	(37.986)	(19.272)	25.427	55.367
Fiscais	27.681	14.917	-	-	263	42.861
Trabalhistas	15.090	621	-	(829)	3.828	18.710
Regulatórios	5.386				343	5.729
Total contingências	91.262	59.631	(37.986)	(20.101)	29.861	122.667

⁽¹⁾ Gastos efetivos (pagamentos) com contingências judiciais.

⁽²⁾ Reversões realizadas no exercício.

⁽³⁾ Atualizações monetárias.

Cíveis

A Companhia figura como ré em 14.256 processos cíveis em 31 de dezembro de 2018 (14.215 processos em 31 de dezembro de 2017), sendo que 7.957 tramitam em Juizados Especiais (9.250 processos em 31 de dezembro de 2017), os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.

Além dos processos provisionados, existem outros processos cíveis cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2018 é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica da CEMAR e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 97.405 (R\$ 69.981 em 31 de dezembro de 2017) para as quais não foi constituída provisão, os processos que fomentaram o aumento deste montante foram de incêndio, servidão de passagem, acidentes com terceiros, morte por eletroplessão.

Contingências cíveis (prognóstico provável de perda)	2018	2017
Falha no fornecimento	8.671	9.812
Morte por eletroplessão	13.483	7.887
Cobrança indevida	6.797	6.544
Fraude questionada	8.295	6.064
Corte indevido	4.752	4.090
Acidente com terceiros	3.387	2.030
Falha no atendimento	2.518	1.754
Quebra de contrato	2.587	1.592
Outras	4.877	3.332
Total	55.367	43.105
Contingências cíveis (prognóstico possível de perda)	2018	2017
Falha no fornecimento	6.566	6.365
Morte por eletroplessão	6.956	6.000
Acidente com terceiros	3.705	3.365
Quebra de contrato	37.961	40.148
Incêndio	27.710	-
Portaria do DNAEE	10.255	-
Outras	4.252	14.103
Total	97.405	69.981

Fiscais

A Companhia figura como ré em 129 processos fiscais em 31 de dezembro de 2018 (128 processos em 31 de dezembro de 2017), no entanto, existem outros processos cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica da CEMAR e seus assessores legais externos, como possível no montante de R\$ 29.382 (R\$ 29.949 em 31 de dezembro de 2017) para as quais não foi constituída provisão.

Contingências fiscais (prognóstico provável de perda)	2018	2017
PIS/COFINS Outras	42.777 84	27.601 80
Total	42.861	27.681

Contingências fiscais (prognóstico possível de perda)	2018	2017
PIS/COFINS Outras	28.208 1.174	28.208 1.741
Total	29.382	29.949

Trabalhistas

O passivo trabalhista em 30 de dezembro de 2018 é composto por 466 reclamações ajuizadas (491 reclamações em 31 de dezembro de 2017) por ex-empregados contra a Companhia, com pedidos que variam entre horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, estabilidade CIPA, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias.

Além dos processos provisionados, existem outros processos trabalhistas, cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2018 é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 11.569 (R\$ 12.032 em 31 de dezembro de 2017) para as quais não foram constituídas provisões.

Contingências trabalhista (prognóstico provável de perda)	2018	2017
Hora extra	4.112	3.611
Responsabilidade subsidiária	3.050	2.924
Acidente de trabalho	3.585	2.766
Doença ocupacional/profissional	2.364	1.836
Reintegração no emprego	1.825	1.677
Estabilidade provisória	1.467	442
Outras	2.307	1.834
Total	18.710	15.090
Contingências trabalhista (prognóstico possível de perda)	2018	2017
Hora extra	315	315
Responsabilidade subsidiária	275	275
Acidente de trabalho	80	489
Doença ocupacional/profissional	250	303
Outras	10.649	10.650
Total	11.569	12.032

Regulatórios

O valor de R\$ 5.729 (R\$ 5.386 em 31 de dezembro de 2017) corresponde a prováveis penalidades a serem aplicadas contra a CEMAR, referente a Termos de Notificação e Auto de Infração da ANEEL, bem como penalidade de Medição de fronteira na CCEE.

24 PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF publicou o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese da Companhia, que também obteve decisão judicial favorável com trânsito em julgado em outubro de 2018. Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia constituiu: ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R\$ 756.449, passivo de R\$ 580.587 relativo ao ressarcimento a seus consumidores. O efeito líquido com impacto no resultado de R\$ 171.273 é segregado em R\$ 77.177 como dedução da receita bruta referente a PIS/COFINS e R\$ 98.685 como receita financeira, onde também incidiu PIS/COFINS de R\$ 4.589.

O ativo contempla créditos com a receita federal desde o ingresso com a ação, e o passivo foi constituído considerando que a Companhia repassa aos seus consumidores os efeitos tributários incidentes sobre as faturas de energia elétrica dos últimos 10 anos. A restituição aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito, em uma expectativa de prazo de aproximadamente 46 meses.

	2018
Ativo PIS/COFINS consumidores a restituir	756.449
Passivo PIS/COFINS consumidores a restituir	580.587
Resultado (-) Deduções da receita PIS/COFINS consumidores a restituir	77.177
(+) Receita financeira PIS/COFINS consumidores a restituir (-) PIS/COFINS sobre a receita financeira	98.685 (4.589)
Efeito líquido no resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	171.273

25 Outras contas a pagar

	2018	2017
Circulante		
Devolução a consumidores	21.246	21.170
Convênios de arrecadação	5.734	7.630
Encargos tarifários	808	5.508
Outras apropriações fornecedores	3.631	10.800
Multas regulatórias	340	-
Cauções	7.062	3.667
Neutralidade PIS/COFINS	-	2.514
Outras contas a pagar	3.104	2.626
Total circulante	41.925	53.915
Não circulante		
Outras contas a pagar	7.031	14.641
Total não circulante	7.031	14.641
Total outras contas a pagar	48.956	68.556

26 Patrimônio líquido

26.1 Capital social

O capital subscrito em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 1.146.557 (R\$ 1.025.318 em 31 de dezembro de 2017) sem valor nominal, e sua composição por classe de ações e principais acionistas está demonstrada conforme a seguir:

Acionistas	Ações ordinárias	preferenciais nominativas Classe A	preferenciais nominativas Classe B	Total	%
Equatorial Energia Eletrobrás	105.120.627 54.017.048	768.695 459.387	1.008.683	106.898.005 55.085.504	65,11% 33,55%
Outros	2.181.264 161.318.939	11.149	7.977 1.625,729	2.200.390 164.183.899	1,34%

Não houve mudanças na quantidade de ações no período corrente em relação ao exercício anterior. Não há ações mantidas pela Companhia em tesouraria.

De acordo com o estatuto social, a Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 1.500.000 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, cuja a quantidade não é prevista em estatuto. Dentro do limite do capital autorizado e das espécies e classes das ações existentes, independente de reforma estatutária, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações para aumento de capital social da Companhia. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em quaisquer emissões de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja alocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do art. 172 da lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

As ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) a.a. para as de classe "A" e 10% (dez por cento) a.a. para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo. Não há outros direitos, restrições na distribuição de dividendos ou em reembolso de capital.

Em 8 de março de 2018 foi proposto pelo Conselho de Administração o aumento de capital da Companhia, sem emissão de novas ações, no montante de R\$ 121.239, mediante capitalização do saldo da reserva de incentivo fiscal da SUDENE no valor de R\$ 96.758, e 100% da reserva legal no valor de R\$ 24.481. Em 26 de abril de 2018, este aumento de capital foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

26.2 Reserva de capital

Em atendimento à deliberação CVM nº 562, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 10, a Companhia possui registrado na Reserva de Capital o montante total de R\$ 674, referentes a opções outorgadas reconhecidas.

26.3 Reserva de lucros

a. Reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social. O saldo em 31 de dezembro de 2018 é R\$ 33.618 (R\$ 24.481 em 31 de dezembro de 2017) devido ao aumento de capital.

b. Reserva de incentivos fiscais

Em 28 de março de 2012 a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 0037/2012, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2012 até o ano de 2021.

A CVM através da deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07 (R1), Subvenções e Assistências Governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDENE no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 132.359 (R\$ 96.758 em 31 de dezembro de 2017), calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75% no imposto de renda apurado pelo lucro real.

c. Reserva de lucros a realizar

Esta reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício, sendo, todavia, optativa sua constituição. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo é de R\$ 24.628 (R\$0 em 31 de dezembro de 2017).

d. Reserva estatutária de reforço de capital de giro

Esta reserva destina-se a registrar o saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo desta reserva é de R\$ 1.286.637 (R\$ 1.134.893 em 31 de dezembro de 2017).

e. Reserva de dividendos adicionais

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo é de R\$ 228.042 (R\$165.675 em 31 de dezembro de 2017).

27 Receita de vendas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é conforme demonstrada a seguir:

	2018			
	N° de consumidores (*)	MWh (*)	R\$	
Residencial (a)	1.646.989	2.281.843	2.358.383	
Industrial	7.709	248.454	163.856	
Comercial	148.574	1.034.719	782.554	
Rural	60.322	195.951	98.170	
Poder público	24.204	409.759	291.170	
Iluminação pública	1.207	426.550	189.892	
Serviço público	6.767	317.312	167.522	
Consumo próprio	296	9.389	-	
Receita pela disponibilidade - Uso da rede	97	379.588	51.314	
Suprimento CCEE	-	-	211.180	
Baixa renda (a)	595.682	922.961	211.675	
Subvenção CDE - Outros	-	-	97.749	
Transferência para obrigações especiais				
- ultrapassagem de demanda/excedente de reativos	-	-	(19.275)	
Receita de construção	-	-	378.273	
Valores a receber/devolver da parcela A				
e outros itens financeiros	-	-	164.289	
Atualização do ativo financeiro	-	-	40.093	
Outras			84.047	
Total receita operacional	2.491.847	6.226.526	5.270.892	

	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$
Residencial	1.353.558	2.166.028	1.972.323
Industrial	8.096	277.499	162.417
Comercial	155.516	1.102.594	715.521
Rural	59.714	186.792	81.898
Poder público	23.643	400.103	250.846
Iluminação pública	1.149	431.783	169.389
Serviço público	6.739	292.372	135.055
Consumo próprio	296	9.006	-
Receita pela disponibilidade - Uso da rede ³	73	317.237	27.602
Suprimento CCEE	-	-	16.063
Baixa renda ¹	824.717	1.019.813	206.812
Subvenção CDE - Outros	-	-	75.246
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda/excedente de			
reativos	-	-	(13.210)
Receita de construção	-	-	427.004
Valores a receber/devolver da parcela A			
e outros itens financeiros	-	-	355.201
Atualização do ativo financeiro	-	-	32.762
Outras			67.216
Total receita operacional	2.433.501	6.203.227	4.682.145

⁽a) Durante o exercício de 2018 a ANEEL enviou para a Companhia bases atualizadas dos beneficiários do programa baixa renda, onde vários consumidores perderam o direito ao benefício, migrando para a classe residencial.

-

^(*) Informações não examinadas pelos auditores independentes.

³ Para melhor forma de apresentação e comparação com o período atual, a Companhia reclassificou a quantidade do MWh da Receita pela disponibilidade - Uso da rede, antes apresentado nas classes Industrial, Comercial e Rural bem como realizou a abertura do nº de consumidores para a mesma rubrica não apresentado anteriormente em 2017. Adicionalmente, segregou os valores de baixa renda, antes apresentado na classe residencial.

28 Receita líquida de vendas

A conciliação da receita bruta para a receita líquida está conforme a seguir demonstrada:

	2018	2017
Fornecimento de energia elétrica	4.505.985	4.111.498
Receita de distribuição	4.075.448	3.587.931
Remuneração financeira WACC	168.499	93.120
Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (a)	164.289	355.201
Subvenção CDE - Outros	97.749	75.246
Suprimento de energia elétrica (b)	211.180	16.063
Receita pela disponibilidade - uso da rede (c)	51.314	27.602
Receita de construção (d)	378.273	427.004
Atualização do ativo financeiro	40.093	32.762
Outras receitas	84.047	67.216
Receita operacional bruta	5.270.892	4.682.145
Deduções da receita		
ICMS sobre venda de energia elétrica	(839.533)	(718.405)
PIS e COFINS	(422.493)	(360.938)
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores (e)	77.177	-
Encargos do consumidor	(37.639)	(29.605)
ISS	(2.752)	(1.554)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(240.189)	(200.807)
Penalidades DIC/FIC e outras	(8.692)	
Deduções da receita operacional	(1.474.121)	(1.311.309)
Receita operacional líquida	3.796.771	3.370.836

- (a) Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros sofreu uma redução de R\$ 190.912. Essa redução foi impulsionada pela queda R\$ 30.225 nas receitas de constituições e um aumento de R\$ 148.033 nas despesas de amortizações, quando comparados com o mesmo período de 2017. O crescimento das despesas de amortizações decorreu dos financeiros recebidos no reajuste do exercício de 2018 e não recebidos no exercício de 2017, como risco hidrológico no valor R\$ 75.324 e aumento no recebimento do valor da Parcela A, cujo montante gira em torno de R\$ 291.924. Destaca-se como fatores que contribuíram para a redução nas constituições: o aumento da cobertura da CVA de energia no reajuste de 2018, motivada pelo aumento do custo unitário da energia proveniente de fontes nova e alternativa, e dos contratos de cotas de garantia física, cujas novas receitas anuais de geração foram homologadas pela REH 2.421/2018 e as variações significativas ocorridas no PLD de venda que somado ao cenário atual, resultaram em uma constituição passiva no financeiro de sobrecontratação, se comparado com exercício de 2017.
- (b) A variação refere-se às operações de venda de energia no MCP e do Preço de Liquidação das diferenças PLD. Ressalta-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o PLD atingiu o patamar de R\$ 505,18 nos meses de julho e agosto de 2018, período em que se operacionalizou maior volume de venda no mercado no MCP (mercado de curto prazo). Adicionalmente, no exercício de 2018 houve uma elevação da receita em virtude do efeito das recontabilizações do MCSD de Energia Nova.
- (c) A variação está relacionada com o aumento da migração do número de clientes do ambiente cativo para o ambiente livre, elevando consideravelmente a receita do exercício de 2018 em relação ao exercício anterior; e
- (d) A variação do exercício é decorrente da queda no volume de investimentos da Companhia em comparação ao exercício anterior.
- (e) O saldo de R\$ 84.267 em 31 de Dezembro de 2018 inclusa em deduções da receita está conforme explicado na nota explicativa nº 24.

29 Custo do serviço e despesas operacionais

			2018		
Custos/despesas operacionais	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Perdas por redução ao valor recuperável	Total
Pessoal	33.138	24.688	49.120	-	106.946
Material	17.750	4.112	1.223	-	23.085
Serviços de terceiros	102.704	124.593	63.454	-	290.751
Energia elétrica comprada para revenda	1.671.408	-	-	-	1.671.408
Encargo uso do sistema de transmissão e distribuição	228.362	-	-	-	228.362
Custo de construção	378.273	-	-	-	378.273
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber e perdas com clientes comerciais	-		-	72.290	72.290
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	-	-	36.427	-	36.427
Amortização	137.100	_	34.589	-	171.689
Arrendamento e aluguéis	1.574	2.224	358	-	4.156
Subvenção CCC	-	-	-	-	-
Outros	673	850	126		1.649
Total	2.570.982	156.467	185.297	72.290	2.985.036

			2017		
Custos/despesas operacionais	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Perdas por redução ao valor recuperável	Total
Pessoal	33.412	21.822	56.934	-	112.168
Material	11.458	1.822	1.737	_	15.017
Serviços de terceiros	81.657	120.323	66.084	_	268.064
Energia elétrica comprada para revenda	1.477.920	-	-	-	1.477.920
Encargo uso do sistema de transmissão e distribuição	139.869	-	-	-	139.869
Custo de construção	427.004	-	-	-	427.004
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber e perdas com clientes comerciais	-	-	-	51.772 ⁴	51.772
Provisão para processos cíveis, fiscais e			29.480		
trabalhistas	-	-	29.480	-	29.480
Amortização	99.915	-	68.649	-	168.564
Arrendamento e aluguéis	854	2.173	155	-	3.182
Subvenção CCC	-	-	-	-	-
Outros	1.547	792	488		2.827
Total	2.273.636	146.932	223.527	51.772	2.695.867

⁴ Para melhor forma de apresentação e comparação com o exercício atual, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 26/ IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros seja apresentada em linha separada na demonstração do resultado. Anteriormente, a abordagem da Companhia era incluir a redução ao valor recuperável de contas a receber em despesas comerciais. Consequentemente, a Companhia reclassificou as perdas por redução ao valor recuperável de R\$ 51.772 mil, reconhecidas pelo CPC 38/IAS 39, de 'despesas vendas' para 'perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber na demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

30 Energia elétrica comprada para revenda

	GWh(*)		R	\$
	2018	2017	2018	2017
Energia de leilão (a)	5.168	4.503	1.188.952	867.379
Contratos Eletronuclear	204	204	50.604	46.229
Contratos cotas de garantias	2.070	2.414	186.621	147.194
Encargo de Serviço do Sistema -				
ESS/ Energia reserva (b)	-	-	1.478	(43.207)
Energia de curto prazo - CCEE (c)	-	-	379.916	579.163
Programa incentivo fontes				
alternativas energia - PROINFA	-	-	41.552	39.725
Encargos de uso do sistema				
de transmissão e distribuição (d)	146	147	228.362	139.869
(-) Parcela a compensar crédito				
PIS/COFINS não cumulativo			(177.715)	(158.563)
Total energia elétrica comprada para revenda	7.588	7.268	1.899.770	1.617.789

- (*) Informações não examinadas pelos auditores independentes.
- (a) A variação refere-se aos custos com contratos de compra de energia, incluindo os de Eletronuclear e cotas de garantia física no ambiente regulado, que tiveram um aumento no volume contratado de 4,51 % em relação ao exercício anterior. Além disso, o preço médio pago no exercício de 2018 aumentou em 34,4% em relação ao que foi pago no exercício de 2017, devido ao acionamento das térmicas, entre os meses de março a setembro, o que faz com que haja uma maior parcela variável de pagamento. Também houve um acréscimo de contratos novos que iniciaram o suprimento no exercício de 2018, cujo preço de aquisição de energia no leilão foi superior à média da carteira anterior, assim como a atualização das tarifas pelo IPCA dos contratos vigentes no mesmo mês do reajuste da Companhia, resultaram no aumento do custo com a compra de energia oriunda dos leilões.
- (b) No exercício de 2017, a cobertura tarifária (RTA de agosto de 2016), para pagamentos do ESS até o mês de julho de 2017, foi superior a cobertura atual (RTP de 2017) de pagamento do referido encargo, ocasionando a criação de um passivo, quando o valor efetivamente pago seja inferior à cobertura tarifária.
- (c) A variação ocorrida na Energia de Curto Prazo CCEE é em virtude das operações de compra de energia no MCP e do Preço de Liquidação das Diferenças PLD ocorridas em 2017. Pois, devido ao nível de cobertura contratual, em 2018 aconteceu somente a operação de venda no mercado de curto prazo. Com isso, a despesa na energia comprada para revenda em 2017 (com operação de compra no MCP) é maior que no mesmo período de 2018.
- (d) Contempla os custos com Encargos de Uso e Conexão do sistema de transmissão. Estes custos foram elevados em comparação com o exercício anterior, em decorrência das novas tarifas aprovadas por meio das Resoluções nº. 2.258 e 2.259 de 27 de junho de 2017, relacionadas à Rede Básica e Conexão, sendo assim, incorporadas à Revisão Tarifária Periódica de 2017. Embora com o decréscimo de -22% sentido na tarifa de pagamento devido a nova resolução RAP de nº 2.405 de 19 de junho de 2018, o saldo de despesa no exercício de 2018 foi maior que no exercício de 2017, em decorrência de que em todo o exercício de 2018 se pagou tarifas médias maiores que em 2017.

31 Outras despesas operacionais líquidas

	2018	2017
Perda na desativação de bens e direito (a)	18.189	44.627
Multas por violação de indicadores (b)	-	8.909
Indenização por danos a terceiros	4.130	3.389
Outras despesas e receitas operacionais	6.953	1.515
Total outras despesas operacionais líquidas	29.272	58.440

- (a) Refere-se a ordem de desativação que representa um processo de registro, acompanhamento e controle de valores, que será utilizada para apuração dos custos referentes à retirada (baixa) de bem integrante do ativo imobilizado em serviço. A variação ocorreu devido ao 4 ° ciclo da revisão tarifária, onde foi determinado pela ANEEL a desativação de ativos do laudo do exercício de 2017, que aumentaram as desativações em aproximadamente R\$ 20M, o que não aconteceu no exercício de 2018.
- (b) O saldo de indicadores como Duração de interrupção individual por unidade consumidora DIC, Frequência de interrupção individual por unidade consumidora FIC, Duração Equivalente de interrupção por unidade consumidora DEC e Frequência Equivalente de interrupção por unidade consumidora FEC foram totalmente transferidos para Receita liquida conforme CPC47/IFRS15 adotado no exercício de 2018.

32 Resultado financeiro líquido

	2018	2017
Receitas financeiras		
Rendas financeiras	93.309	124.763
Valores a receber/devolver parcela A	31.748	30.938
Acréscimo moratório de energia vendida	95.054	76.123
Receita financeira de AVP	-	9.106
Variação monetária e cambial da dívida (a)	6.541	18.984
Variação monetária e cambial da caução STN	4.391	1.528
PIS/COFINS sobre receita financeira	(15.174)	(11.047)
Descontos obtidos	1	-
Juros ativos	17	11
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores (b)	98.685	-
Outras receitas financeiras	1.461	535
Total de receitas financeiras	316.033	250.941
Despesas financeiras		
Valores a receber/devolver parcela A	(15.239)	(14.688)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	-	(17.846)
Variação monetária e cambial da dívida (a)	(49.762)	(47.359)
Variação monetária e cambial da Caução STN	(2.407)	-
Encargos da dívida	(165.542)	(167.169)
Atualização de eficientização e contingências	(31.066)	(11.395)
Despesa financeira de AVP	(260)	(84)
Juros, multas s/ operação de energia	(252)	(631)
Descontos concedidos	(7.315)	(2.466)
Outras despesas financeiras	(13.378)	(14.273)
Total de despesas financeiras	(285.221)	(275.911)
Resultado financeiro líquido	30.812	(24.970)

⁽a) O principal efeito refere-se a redução da dívida bruta em moeda estrangeira com a liquidação das operações 4131 junto ao Itaú e Santander; e variação cambial, derivado do aumento do dólar no exercício de 2018 de 17,13%, saindo de R\$ 3,31 em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 3,87 em 31 de dezembro de 2018, contra um dólar

estático no exercício de 2017 com leve crescimento de 1,5%, saindo de R\$ 3,26 em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 3,31 em 31 de dezembro de 2017; e, efeito da inflação, com IGP-M de 7,54% em 2018 antes a uma deflação de -0,50% no exercício de 2017.

(b) O saldo de R\$ 98.685 em 31 de dezembro de 2018, está incluso em receita financeira é explicado na nota explicativa nº 24.

33 Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per Share*), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	2018				
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Total	
Numerador:					
Lucro líquido do exercício Denominador:	660.624	5.075	6.658	672.356	
Média ponderada por classe de ações	161.319	1.239	1.626	164.184	
Lucro básico e diluído por ação	4,09514	4,09514	4,09514	4,09514	
		201	17		
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Total	
Numerador: Lucro líquido do exercício Denominador:	•	Ações preferenciais	Ações preferenciais	Total 489.617	
	ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B		

34 Benefício pós-emprego (Entidade de previdência privada)

Características do plano de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora da EQTPREV - Fundação Equatorial de Previdência Complementar e patrocinados pela CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária. Em junho de 2018, após alinhamento do grupo patrocinador Equatorial Energia houve alteração do nome FASCEMAR para EQTPREV.

A EQTPREV foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário a partir de maio de 2006, - o Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida na modalidade de contribuição variável de acordo com a classificação definida pela Previc. O plano oferece o benefício de aposentadoria normal, na modalidade de contribuição definida, e o benefício por incapacidade e por morte de participante ativo, na modalidade de benefício definido, além dos institutos legais obrigatórios. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de

98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

Atualmente, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas que já se encontravam em gozo do benefício desde abril de 2006. Este plano apresenta os benefícios de aposentadoria por idade, especial, tempo de contribuição e auxílio funeral.

A Companhia, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para os dois Planos, uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. Na apuração do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, esse valor corresponde a R\$ 2.816 (R\$ 2.673 em 31 de dezembro de 2017).

35 Instrumentos financeiros

35.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre LAJIDA ajustado⁵ (DL/LAJIDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL).

35.2 Política de utilização de derivativos

A Companhia utiliza operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

35.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

⁵ O LAJIDA Ajustado é calculado por meio do LAJIDA acrescido ou reduzido por itens que entendemos como não recorrentes ou que não afetam a nossa geração de caixa, como perda/ganho na desativação de bens e direito.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 estão identificados conforme a seguir:

		2018		/2017		
Ativo	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado	
Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes	Custo amortizado	275.771	275.771	367.603	367.603	
de caixa (Fundo de investimentos) Investimentos	Valor justo por meio do resultado Valor justo	945.165	945.165	1.374.915	1.374.915	
de curto prazo Contas a receber	por meio do resultado	-	-	394	394	
de clientes Ativo financeiro	Custo amortizado Valor justo	1.088.776	1.088.776	989.378	989.378	
de concessão Ativo contratuais	por meio do resultado Custo amortizado	1.523.096 220.392	1.523.096 220.392	1.294.726	1.294.726	
Total do ativo		4.053.200	4.053.200	4.027.016	4.027.016	
		2018		2017		
Passivo	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado	
Fornecedor Empréstimos e	Custo amortizado	303.076	303.076	392.101	392.101	
financiamentos Debêntures	Custo amortizado Custo amortizado	1.334.074 1.040.787	1.334.540 1.053.708	1.781.041 1.208.726	1.784.764 1.218.723	
Total do passivo		2.677.937	2.691.324	3.381.868	3.395.588	

- Caixa e equivalente de caixa são classificados como custo amortizado. O saldo de caixa e bancos tem nível 1 na hierarquia de valor justo, enquanto o saldo de aplicação financeira, considerada como caixa e equivalente, tem nível 2 na hierarquia de valor justo.
- Investimentos de curto prazo e Fundo de investimento são classificados como de valor justo através do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2.
- Contas a receber de clientes decorrem diretamente das operações da Companhia, são
 classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos
 a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. Nível 2 na hierarquia de
 valor justo
- Ativo financeiro de concessão são classificados como valor justo por meio do resultado, são ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

- Ativos contratuais direito da entidade à contraprestação em troca de bens ou serviços que a entidade transferiu ao cliente quando esse direito está condicionado a algo além da passagem do tempo, classificados como custo amortizado. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- *Fornecedores* decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como custo amortizado. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- *Empréstimos e financiamentos* tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- Debêntures são classificadas como custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela ANBIMA. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

35.4 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da CEMAR define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo a que pertence são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A., supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco das Companhias do Grupo, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia é auxiliado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2017.

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. A Administração acompanha as situações em aberto e para mitigar o risco de inadimplência, é realizado anualmente workshop de cobrança para identificação dos principais grupos de inadimplentes e tomadas de decisões estratégicas para combatê-los. Periodicamente o comitê de cobrança acompanha a execução e eficiência de todas as decisões tomadas no workshop. A Companhia utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e negociação das posições em aberto.

Para mitigar o risco das instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia seleciona apenas instituições com baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia preserva seus ativos de concessão de acordo com a legislação vigente e monitora as possíveis definições nas regras de reversão da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

A Companhia possui bens ou outros ativos dados em garantia de suas operações para a obtenção de crédito, dentre os quais alienação fiduciária e percentual de recebíveis sobre a receita operacional líquida.

Contas a receber

A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento do mercado e do Estado no qual os clientes estão localizados. Tendo em vista a atividade da Companhia, não há uma concentração relevante da receita em um grupo específico da carteira de clientes.

A Companhia limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de acordo com a classe consumidora, e após transcorrido esse prazo, o fornecimento de energia fica sujeito a corte, e o seu restabelecimento somente ocorre após regularização do débito.

A Companhia não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. A Companhia não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

A carteira de clientes da Companhia está representada da seguinte forma:

	<u>%</u>		
Classe consumidora	2018	2017	
Residencial	61%	56%	
Industrial	3%	4%	
Comercial	11%	16%	
Rural	3%	4%	
Poder público	10%	11%	
Iluminação pública	3%	3%	
Serviço público	9%	6%	
Total	100%	100%	

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota 6.2, incluindo o movimento na provisão para perdas por redução ao valor recuperável durante o exercício.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber de clientes por classe consumidora estava assim apresentada:

			2018		
Classe consumidora	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Baixa renda e viva luz	Total
Residencial	308.718	88.952	243.076	39.102	679.848
Industrial	21.321	4.287	8.481	-	34.089
Comercial	77.406	22.591	27.800	-	127.797
Rural	22.089	4.965	10.269	-	37.323
Poder público	60.406	9.458	44.058	-	113.922
Iluminação pública	17.153	301	18.951	-	36.405
Serviço público	43.943	6.668	40.482		91.0963
Total	551.036	137.222	393.117	39.102	1.120.477

			2017		
Classe consumidora	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Baixa renda e viva luz	Total
Residencial	282.114	80.781	238.336	46.612	647.843
Industrial	22.500	5.270	8.804	-	36.574
Comercial	79.693	22.376	28.687	-	130.756
Rural	20.646	3.421	9.580	-	33.647
Poder público	63.531	9.386	46.269	-	119.186
Iluminação pública	18.129	268	11.790	-	30.187
Serviço público	33.652	5.453	30.411		69.516
Total	520.265	126.955	373.877	46.612	1.067.709

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes (contas a receber) A Companhia utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com o contas a receber de clientes individuais.

As taxas de perdas são calculadas por meio do uso do método de "rolagem" com base na probabilidade de um valor a receber avançar por períodos sucessivos de inadimplemento até a baixa completa. As taxas de rolagem são calculadas separadamente para exposições em diferentes faixas de idades segmentos com base no histórico de inadimplência dos últimos 5 anos.

Essas taxas foram multiplicadas por percentuais de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão da Companhia sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis.

O estudo foi baseado no contas a receber de janeiro a dezembro de 2013, foram identificados os clientes em aberto em dezembro de 2018, após 5 anos.

Para essa população foram levantadas todas as faturas e levamos em contas as seguintes situações:

- As faturas arrecadadas, substituídas e canceladas não foram analisadas. Não estavam em aberto até o último dia do sistema antigo;
- Identificamos as faturas negociadas e as que continuavam em aberto até a migração do sistema.
- As faturas negociadas foram realizadas o estudo para considerar se continua em aberto apenas o saldo de acordo com a arrecadação das parcelas;
- As faturas em aberto foram consideradas todas as que estavam no contas a receber de dez/18.

Feito isso, identificamos o valor que continuava em aberto 5 anos após considerar as premissas acima e dividimos pelo total da carteira por faixa de vencimento para achar o percentual.

31 de dezembro de 2018				
FAIXA	Saldo contábil bruto Parcelamentos	%Taxa média ponderada da perda média do Parcelado	Saldo contábil bruto Faturados	%%Taxa média ponderada da perda média do Faturado
A Vencer	301.713	24,34%	237.719	2,80%
Vencido 1 a 30	9.610	28,07%	159.342	4,39%
Vencido 31 a 60	7.181	38,85%	55.076	11,21%
Vencido 61 a 90	5.575	45,40%	23.705	24,43%
Vencido 91 a 120	4.890	48,50%	16.050	29,93%
Vencido 121 a 150	4.565	48,59%	14.484	33,00%
Vencido 151 a 180	4.705	48,39%	12.899	35,29%
Vencido 181 a 210	4.112	60,99%	1.951	42,41%
Vencido 211 a 240	3.297	60,37%	1.250	43,94%
Vencido 241 a 270	3.238	61,76%	1.209	45,96%
Vencido 271 a 300	3.218	63,38%	1.386	47,08%
Vencido 301 a 330	3.045	63,61%	1.987	47,55%
Vencido 331 a 360	3.148	64,04%	2.302	50,27%
Vencido 361 a 390	2.676	64,04%	1.783	50,51%
Vencido 391 a 420	2.762	65,87%	709	50,99%
Vencido 421 a 450	2.392	67,16%	1.047	53,30%
Vencido 451 a 630	10.845	66,07%	1.561	57,57%
Vencido 631 a 720	3.779	68,55%	522	60,56%
Vencido 721 a 810	3.070	70,68%	914	61,03%
Vencido 811 a 990	4.360	72,70%	1.044	63,66%
Vencido 991 a 1080	1.431	77,21%	382	71,42%
Vencido 1081 a 1170	247	100,00%	2.039	73,81%
Vencido 1171 a 1350	258	100,00%	2.915	74,07%
Vencido 1351 a 1530	212	100,00%	1.653	77,36%
Vencido 1531 a 1710	240	100,00%	1.073	79,73%
Vencido 1711 a 1890	383	100,00%	1.056	100,00%
Vencido Maior 1890	2.165	100,00%	4.978	100,00%
Total	393.117		551.036	

Caixa e equivalente de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa de R\$ 1.220.936 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 1.742.518 em 31 de dezembro de 2017). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado nas agências de *rating*.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão

Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

(ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em

caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas n° 15 (Empréstimos e financiamentos) e 16 (Debêntures).

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de endividamento para os próximos 12 meses. O índice de disponibilidade por dívida de curto prazo era de 3,3 em 31 de dezembro de 2018 (5,3 em 31 de dezembro de 2017).

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não							
derivativos							
Empréstimos bancários com garantia	799.076	953.016	38.765	203.147	391.516	317.225	2.363
Empréstimos bancários	777.070	755.010	30.703	203.147	371.310	317.223	2.505
sem garantia	527	546	100	446	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	524 471	622 597			622 597		
sem garantida	534.471	633.587			633.587		<u>-</u>
Subtotal - Empréstimos e Financiamentos	1.334.074	1.587.149	38.865	203.593	1.025.103	317.225	2.363
Títulos de dívida emitidos	1.00 1.07 1	1.007.11.5		200.075	1.025.105	0171220	2.000
sem garantida							
(Debêntures)	508.603	670.160	-	36.776	88.895	544.489	-
Títulos de dívida emitidos							
com garantida (Debêntures)	532.184	673.710	_	187.459	320.886	165.365	_
(Becentures)	552.101	075.710		1071.05	520.000	100.000	
Subtotal - (Debêntures)	1.040.787	1.343.870	-	224.235	409.781	709.854	-
(,							
Fornecedores	303.076	303.076	283.722	5.635			13.719
	2 (88 008	2 22 4 00 7	222 505	122 152	1 121 001	1 027 070	15000
	2.677.937	3.234.095	322.587	433.463	1.434.884	1.027.079	16.082
Total							

Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas nº 15 e 16, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela diretoria financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

(iii) Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos a diante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco. Geralmente, a Companhia busca aplicar contabilidade de *Swap* para gerenciar a volatilidade no resultado.

(iv) Risco de taxa de cambio

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Parte do passivo financeiro da Companhia estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o dólar. Atualmente, a Companhia não tem exposição ao câmbio na dívida (0,4% em 31 de dezembro de 2017) conforme demonstrado a seguir:

_					
Indexador	R\$ MM	Custo médio (a.a.)	Prazo final médio (mês/ano)	Prazo médio (em anos)	Part. (%)
Libor	-	-	-	-	-
Pré fixado					
Moeda estrangeira	<u>-</u>				
IGP-M	109	8,3%	dez/23	2,6	4,6%
TJLP	351	9,3%	jan/23	2,1	14,8%
PRÉ-FIXADO	124	5,3%	fev/23	2,2	5,2%
SELIC	206	11,9%	mar/24	2,7	8,7%
CDI	1.113	8,3%	set/21	2,8	46,9%
IPCA	472	9,8%	out/21	2,7	19,8%
Moeda nacional	2.375	8,9%		2,6	100%
Total	2.375	9%		2,6	100%
E . D3					

Fonte: B3

A Companhia monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(v) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas n° 15 (Empréstimos e financiamentos) e 16 (Debêntures).

(vi) Risco de taxa de juros

As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

A seguir é apresentado, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2018 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Foi incluído ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

			Risco do fluxo de caixa associado à taxa de juros				
				In	ipacto no resultad	lo	
Operação Ativos financeiros	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Aplicações financeiras	CDI	1.174.405	1.248.745	1.226.196	1.283.757	1.231.294	1.213.843
Impacto no resultado			74.340	91.791	109.352	56.889	39.438
Passivos financeiros Empréstimos, financiamentos e							
debêntures	CDI	(1.112.763)	(1.183.201)	(1.270.174)	(1.216.376)	(1.166.666)	(1.150.131)
	SELIC	(206.255)	(219.579)	(222.718)	(225.837)	(216.460)	(213.321)
	TJLP	(350.568)	(375.108)	(380.841)	(386.575)	(363.174)	(363.641)
	IGP-M	(108.840)	(112.541)	(113.435)	(114.330)	(111.646)	(110.751)
	IPCA	(472.087)	(487.288)	(490.993)	(494.652)	(483.629)	(479.925)
Total passivos financeiros		(2.250.513)	(2.377.716)	(2.478.161)	(3.377.041)	(2.347.775)	(2.317.769)
Impacto no resultado			(127.203)	(157.210)	(187.256)	(97.262)	(67.256)
Efeito líquido no resultado			(52.864)	(65.419)	(77.904)	(40.373)	(27.818)

Referência para ativos e passivos financeiros	Taxa em 31/12/2018	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses)	6,42	7,91	9,50	4,75	3,17
SELIC (% 12 meses)	6,43	8,08	9,69	4,85	3,23
TJLP (% 12 meses)	6,72	8,75	10,50	5,25	3,50
IGP-M (% 12 meses)	7,54	4,25	5,10	2,55	1,70
IPCA (%12 meses)	4,05	4,03	4,83	2,42	1,61

Fonte: B3

(vii) Risco de escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Em uma situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. Com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (conta bandeiras) no sentido de sinalizar a situação hidrológica do país, contendo assim o consumo de energia de forma não racional.

(viii) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Companhia justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas.

35.5 Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

O gerenciamento do capital está baseado no acompanhamento de três indicadores financeiros, estabelecendo os limites máximos que não comprometem as operações da Companhia:

• Dívida líquida / EBITDA

	2018	2017
Empréstimos e financiamentos	1.334.074	1.781.041
Debêntures	1.040.787	1.208.726
Caixa e equivalentes de caixa	(1.220.936)	(1.742.518)
Investimentos de curto prazo	<u>-</u>	(394)
Dívida líquida	1.153.925	1.246.855
EBITIDA	954.153	785.093
Dívida líquida / EBITIDA	1,21	1,59
Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido)		
	2018	2017
Empréstimos e financiamentos	1.334.074	1.781.041
Debêntures	1.040.787	1.208.726
Caixa e equivalentes de caixa	(1.220.936)	(1.742.518)
Investimentos de curto prazo	<u> </u>	(394)
Dívida líquida	1.153.925	1.246.855
Patrimônio líquido	2.949.791	2.447.799
Dívida líquida / (dívida líquida +Patrimônio líquido)	0,28	0,34
Dívida de curto prazo / dívida total		
	2018	2017
Empréstimos e financiamentos	202.968	480.653
Debêntures	170.629	203.197
Dívida de curto prazo	373.597	683.850
Dívida total	2.374.861	2.989.767
Dívida de curto prazo / dívida total	16%	23%

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia atingiu níveis esperados dos indicadores mencionados acima.

36 Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

	Vigência	2019	2020	2021	Após 2021 (*)
Energia contratada (em R\$)	2019 a 2032	1.697.120	1.748.843	1.876.082	34.365.953
Energia contratada (em MhW)	2019 a 2032	7.756.586	7.709.140	7.921.217	110.799.127

(*) estimado 12 anos após 2021.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL.

37 Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada
Riscos operacionais	30/04/2020	309.833
Responsabilidade civil geral - operações	30/04/2020	7.000
Riscos diversos	30/04/2020	1.095
Seguro garantia judicial	(a)	329.090
Seguro garantia leilão de energia	(b)	467
Automóvel	30/04/2020	(c)

- (a) Apólices vigentes até 2023;
- (b) Apólices vigentes até 2020; e
- (c) 117 veículos próprios segurados.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes

38 Eventos Subsequentes

Em 27 de dezembro de 2018, a CEMAR assinou contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1,219 bilhões, destinado a implantação do plano de investimentos da Cia para os anos de 2018 a 2020. O contrato possui garantia de recebíveis de energia, deposito em conta centralizadora e aval da controladora Equatorial Energia, taxa de juros de IPCA+4,89% a.a., carência de principal de 24 meses e amortização em 113 meses, vencendo a última parcela em 15 de maio de 2030.

Em 22 de fevereiro de 2019, a Cia recebeu a primeira parcela do financiamento, no montante de R\$ 146.342 mil.

Conselho de Administração

Marcos Antônio Lopes Freixo Filho
Eduardo Haiama
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Oscar Alfredo Salomão Filho
José Silva Sobral Neto
Lídce Almeida Silva
Augusto Miranda da Paz Júnior

Conselho Fiscal

Paulo Roberto Franceschi
Saulo Tarso Alves de Lara
Vanderlei Dominguez da Rosa
Francisco de Assis Duarte de Lima
Helena Lopes Basil

Companhia Energética do Maranhão S.A. - CEMAR Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Diretoria Executiva

Augusto Dantas Borges Diretor Presidente

Carla Ferreira Medrado Diretor

Fábio Baldez Machado Gomes Diretor de Relações com Investidores

> Humberto Soares Filho Diretor

> José Jorge Leite Soares Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima Diretor

Sérgio Souto Maia Malbouisson de Melo Diretor

> Tinn Freire Amado Diretor

Geovane Ximenes de Lira Gerente de Contabilidade e Tributos Contador CRC PE 012996-O-3 S-MA